

## PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

### TERMO DE REFERÊNCIA

**1. DO OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação do serviço de fechamento vertical e horizontal com redes de proteção de polietileno para quadra poliesportiva das Areninhas do Estádio Carneirão, do Distrito de Iapi, e do Bairro COHAB, de interesse da Secretaria do Esporte e Juventude do município de Independência-Ce.

#### 1.1. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA:

a) Secretaria de Esporte e Juventude;

#### 2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

2.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado.

#### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. A despesa resultante do contrato correrá por conta da dotação orçamentárias nº 1201.27.122.2701.2.060, e elemento de despesas: 33.90.39.00, sub-elemento: 33.90.39.16.

#### 4. DO REAJUSTE DOS VALORES CONTRATADOS:

4.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

5.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

5.3. Comunicar ao(à) CONTRATADO(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

5.4. Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(a) à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, de imediato, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Esporte e Juventude.



## PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

6.2. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação;

6.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria de Esporte e Juventude, não serão considerados como inadimplemento contratual.

### 7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na execução do objeto, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de Esporte e Juventude, em caso de atraso na execução do objeto, superior a 30 (trinta) dias;

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Secretaria de Esporte e Juventude, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 03 (três) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

### 8. DA RESCISÃO

8.1. A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos termos do art. 138, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) Amigável, por acordo entre as partes, na forma dos artigos 137 e 138, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante autorização escrita e fundamentada da



## PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

8.2. Em caso de rescisão, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

### 9. DAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO:

#### 9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.1.1. Cédula de identidade com foto e CPF do responsável legal ou signatário da proposta;

9.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

9.1.3. Prova de inscrição na:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS);

#### 9.2. REGULARIDADE FISCAL:

9.2.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

- a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014;
- b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

9.2.2. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS, e

9.2.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho.

#### 9.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.3.1. **CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:** Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, que será feita mediante a apresentação de Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que



## PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

conste a licitante na condição de contratada, por execução de serviços já concluídos, de características semelhantes às do objeto deste processo.

9.3.2. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, que conste responsável (eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação.

### 9.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.4.1. Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial **(INCLUSIVE TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO)**, na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

9.4.2. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

### 9.5. OUTRAS EXIGÊNCIAS

9.5.1. Declaração expressa, na forma do anexo III desta Tomada de Preços, de que atende ao inciso V do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

### 10. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

10.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

10.2.2- Assinatura do Representante Legal e do Engenheiro Civil responsável pela sua elaboração;

10.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

10.2.4- Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

10.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, inclusive, com a indicação do percentual de B.D.I e da **FONTE** utilizada para cotação dos preços propostos.

10.2.6- Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

**PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

10.2.7- CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS: Os preços unitários e globais das respectivas propostas de preços apresentadas não poderão ser superiores aos preços estabelecidos na planilha orçamentária.

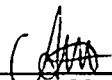
10.2.8- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

10.2.9- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

10.3. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.4. As propostas deverão ser entregues, em original, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Independência, localizado na Rua do Cruzeiro, nº 244, bairro Centro, em Independência-Ce, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: (compras@independencia.ce.gov.br).

Independência-Ce, 13 de setembro de 2022.



---

**Ana Marta Alves da Silva**  
Ordenadora de Despesas da Secretaria  
de Esporte e Juventude

**ANEXO I**

**01. PROJETO BÁSICO**

(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas)

**02. ORÇAMENTO BÁSICO**

(Planilha orçamentária)

**03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).

**04. COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS**

(Composição dos custos unitários, dos encargos sociais e BDI).

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**



## **PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**

**OBJETO: FECHAMENTO VERTICAL E HORIZONTAL COM  
REDES**

**LOCAL: ARENINHA DO ESTÁDIO CARNEIRÃO, ARENINHA  
DO DISTRITO DE IAPI E ARENINHA BAIRRO COHAB**

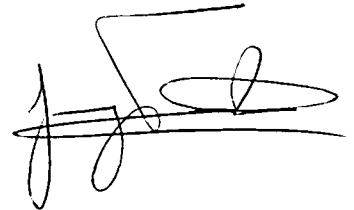
## SUMÁRIO

- 1      Apresentação
- 2      Generalidades
- 3      ART
- 4      Especificações Técnicas
- 5      Descrição dos Trabalhos e Responsabilidades
- 6      Especificações Técnicas dos Serviços
- 7      Resumo do orçamento
- 8      Planilha orçamentária de custos
- 9      Cronograma Físico/Financeiro
- 10     Memória de cálculo
- 11     Composição de Preços Unitários
- 12     Composição Analítica do BDI / Encargos Sociais
- 13     Relatório Fotográfico
- 14     Peças Gráficas
- 15     Anexo cotações de preços

## **01      Apresentação**

O presente trabalho apresentado se propõe a definir uma solução em nível de projeto básico de engenharia, para o FECHAMENTO VERTICAL E HORIZONTAL COM REDES DAS ARENINHA DO ESTÁDIO CARNEIRÃO, ARENINHA DO DISTRITO DE IAPI E ARENINHA BAIRRO COHAB.

O projeto engloba formulações técnicas baseadas em normas da ABNT, em consonância com as Diretrizes da Prefeitura Municipal de Independência - Ce. Inclui-se no mesmo a Localização da Obra, Estudos Básicos, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico/Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custo Unitário, Composição de BDI, Encargos Sociais que servirão de orientação para a execução e análise da obra.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and a horizontal line at the bottom.

## **02      Generalidades**

### **2.1 Dados Geográficos**

Os dados geográficos do município de Independência são:

**Área:** 3.218,68 km²

**Altitude:** 353,05 m (Sede)

**Latitude:** 05°23'47" S

**Longitude:** 40°18'31" W

Os Limites são:

**Norte:** Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Tamboril e Crateús

**Sul:** Quiterianópolis e Tauá

**Leste:** Tauá, Pedra Branca e Boa Viagem

**Oeste:** Crateús, Novo Oriente e Quiterianópolis

### **2.2 Condições Climáticas**

**Clima:** Tropical Quente Semi-Árido

**Pluviosidade:** 608,4 mm

**Temperaturas:**

- Média das Máximas: 28°

- Média das Mínimas: 26°

### **2.3 Características Geomorfológicas**

**Relevo:** Depressões Sertanejas e Maciços Residuais

**Classes do Solo:** Bruto não Cálcico, Solos Litólicos, Planossolos Solódoco e Podzólico Vermelho-Amarelo.

**Vegetação:** Caatinga Arbustiva Aberta e Floresta Caducifólia Espinhosa.

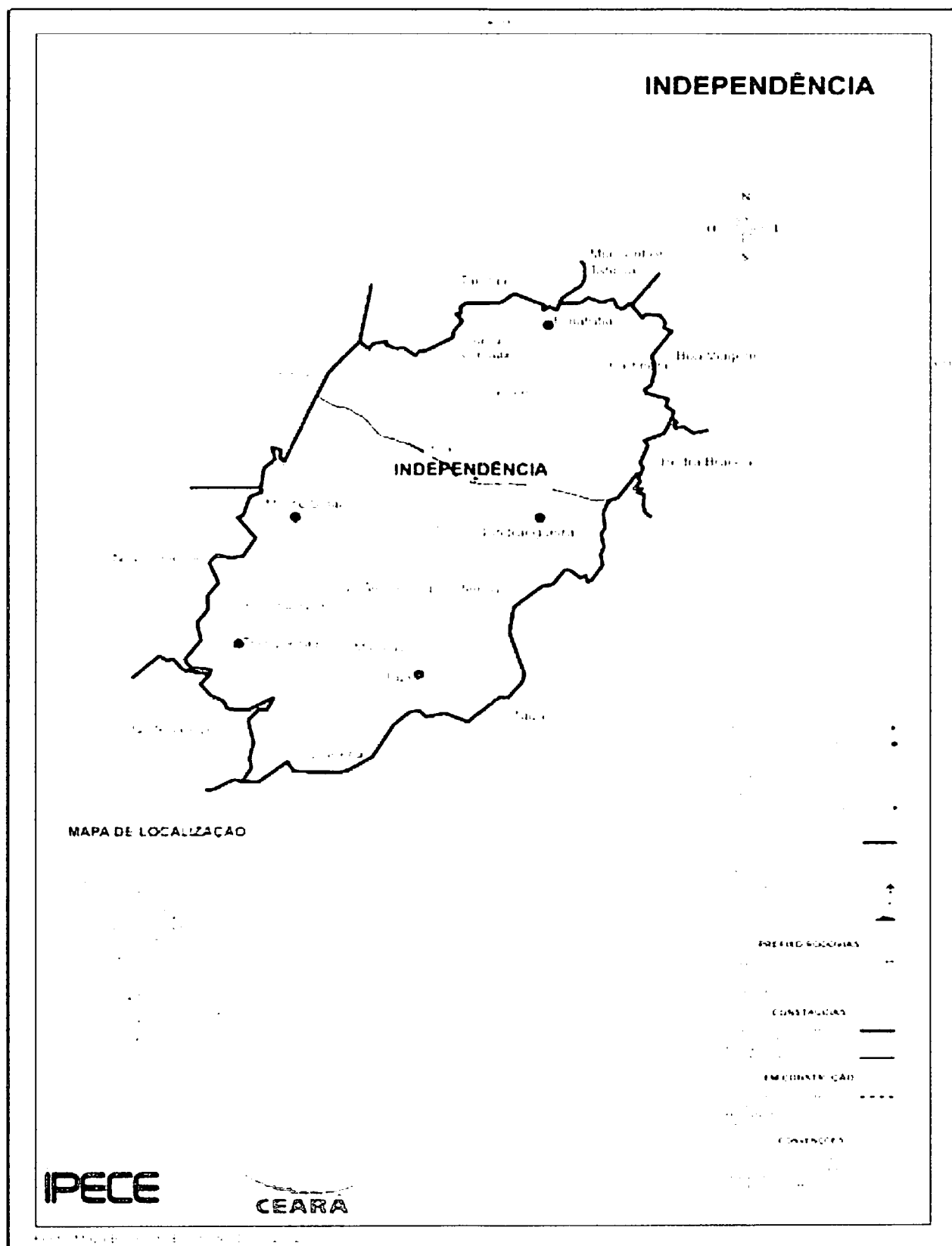
### **2.4 Dados Censitários do Município**

**População:** 25.573 hab

**Taxa de Crescimento:** 0,56%

Fonte IBGE (Contagem da população 2010).

## 2.5 Mapa do Município







**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20221050319**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

**COMPLEMENTAR à**  
**CE20220972139**

**1. Responsável Técnico**

**JUAREZ FRUTUOSO DA SILVA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0605885443**

Registro: **3291D CE**

Empresa contratada: **FONSECA RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI - EPP**

Registro : **0000434530-CE**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

CPF/CNPJ: **07.982.028/0001-10**

**RUA RUA DO CRUZEIRO**

Nº: **244**

Complemento:

Bairro: **LIBERDADE**

Cidade: **Independência**

UF: **CE**

CEP: **63640000**

Contrato: **INTP-002/22.01**

Celebrado em: **11/04/2022**

Valor: **R\$ 29.800,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**OUTROS ESTADIO CARNEIRÃO, BAIRRO COHAB E DISTRITO IAPI**

Nº:

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **Independência**

UF: **CE**

CEP: **63640000**

Data de início: **11/04/2022**

Previsão de término: **31/12/2022**

Coordenadas Geográficas: **-5.393697, -40.313192**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **INTP-002/22**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

CPF/CNPJ: **07.982.028/0001-10**

**4. Atividade Técnica**

|                                                                                                                           | Quantidade | Unidade |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|
| <b>14 - Elaboração</b>                                                                                                    |            |         |
| 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS                 | 3,00       | un      |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS | 3,00       | un      |
| <b>18 - Fiscalização</b>                                                                                                  |            |         |
| 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS    | 3,00       | un      |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

**ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO FECHAMENTO VERTICAL E HORIZONTAL COM REDES DAS ARENINHA DO ESTÁDIO CARNEIRÃO, ARENINHA DO DISTRITO DE IAPI E ARENINHA BAIRRO COHAB NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE.**

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

**NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**JUAREZ FRUTUOSO DA SILVA - CPF: 058.356.903-04**

Local

data

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - CNPJ: 07.982.028/0001-10**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **02/09/2022**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **8215591188**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1ycBZ  
 Impresso em: 02/09/2022 às 11:02:14 por: ip: 168.181.12.83

[www.crea-ce.org.br](http://www.crea-ce.org.br)

Tel: (85) 3453-5800

[faleconosco@crea-ce.org.br](mailto:faleconosco@crea-ce.org.br)

Fax: (85) 3453-5804



**CREA-CE**  
 Conselho Regional de Engenharia  
 e Agronomia do Ceará



## **04 especificações Técnicas**

### **1.GENERALIDADES**

As especificações contidas neste relatório se destinam a regulamentar as disposições da FECHAMENTO VERTICAL E HORIZONTAL COM REDES DAS ARENINHA DO ESTÁDIO CARNEIRÃO, ARENINHA DO DISTRITO DE IAPI E ARENINHA BAIRRO COHAB.

Para execução do projeto realizou-se visita técnica ao local, onde foram detectadas as necessidades de fechamentos com rede de proteção devido a proximidade dos imóveis.

### **2.TÉRMO E DEFINIÇÕES**

Quando nas presentes especificações e em outros documentos do contrato figurarem as palavras, expressões ou abreviaturas abaixo, as mesmas deverão ser interpretadas como a seguir:

- **FISCALIZAÇÃO** – Composta pela equipe de fiscalização do município, que atuarão como fiscais para os propósitos do Contrato. Também poderá significar os representantes da Fiscalização responsáveis pelo controle direto do andamento das obras, no sentido de assegurar a sua execução em plena conformidade com o projeto e o contrato, de que tratam estas especificações.
- **CONSTRUTOR** - Pessoa, pessoas, firmas ou associação de firmas (consórcio) que subscreveram o contrato para execução e fornecimento de todos os trabalhos, materiais e equipamentos permanentes, a que se referem estas especificações.
- **CONTRATO** - Documento subscrito pela Prefeitura do município, pelo construtor e / ou consultor, de acordo com a legislação em vigor, e que define as obrigações de ambas as partes, com relação a elaboração do projeto, fiscalização, consultoria, assessoramento técnico e gerencial da obra e execução das obras a que se referem este contrato.
- **RESIDENTE DO CONSTRUTOR** - O representante credenciado do construtor, com função executiva no canteiro das obras, durante todo o decorrer dos trabalhos e autorizada a receber e cumprir as decisões da fiscalização.
- **ESPECIFICAÇÕES** - As instruções, diretrizes, exigências, métodos e disposições detalhadas quanto a maneira de execução dos trabalhos.
- **CAUSAS IMPREVISÍVEIS** - São cataclismos, tais como inundações, incêndios e transformações geológicas bruscas, de grande amplitude; desastres e perturbações graves na ordem social, tais como motins e epidemias.
- **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS** - Determinações contidas nos contratos, para início e execução de serviços contratuais.
- **CRONOGRAMA** - Organização e distribuição dos diversos prazos para execução das Obras e que será proposto pelo Concorrente.
- **CONCORRENTE** - Pessoa física ou jurídica que apresentam propostas à concorrência para execução das obras.
- **OBRAS** - Conjunto de estruturas de caráter permanente que o Construtor terá de executar de acordo com o Contrato.
- **DOCUMENTO DO CONTRATO** - Conjunto de todos os documentos que definem e regulamentam a execução das obras, compreendendo os editais de concorrência, especificações, o projeto executivo, a proposta do Construtor, o cronograma ou quaisquer outros documentos suplementares que se

façam necessários à execução das obras de acordo com as presentes especificações e as condições contratuais.

## **05 Descrição dos Trabalhos e Responsabilidades**

- **GENERALIDADES**

Em qualquer uma das etapas de implantação das obras, os trabalhos serão executados, pelo Consultor/Fiscalização e pelo Construtor (empresa ganhadora da licitação), que terão encargos e responsabilidades distintas. Estas atribuições são descritas e definidas nos contratos.

- **ENCARGOS E RESPONSABILIDADES**

Os Encargos e Responsabilidades são aqueles contidos nos contratos de serviços.

- **ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DO CONSULTOR / FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização terá sob seus cuidados tantos encargos técnicos como administrativos que deverão ser desempenhados de maneira rápida e diligente.

Estes encargos serão os seguintes:

- **ENCARGOS ADMINISTRATIVOS**

A Fiscalização ou Consultor, se houver, como órgão fiscalizador e supervisor das obras, deverá exigir o fiel cumprimento do contrato e seus aditivos pelo construtor e fornecedores.

Verificar o fiel cumprimento pelo construtor das obrigações legais e sociais, das disciplinas nas obras, da segurança dos trabalhadores e do público e de outras medidas necessárias a boa administração desta.

- **ENCARGOS TÉCNICOS**

Zelar pela fiel execução do projeto, como pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas.

Controlar a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando materiais ou equipamentos, que estejam em desacordo com os padrões exigidos pelas especificações e outros documentos, que fazem parte do contrato;

Rejeitar materiais ou equipamentos, que não atendam as exigências de normas de fabricação e testes previstos nas especificações;

Autorizar a CONTRATADA a dar início a qualquer dos serviços contratados, se assim entender, cumpridas ou constatadas as condições preliminares exigidas nas Especificações Técnicas do Edital;

Paralisar ou suspender os serviços por impreterível interesse administrativos superior da CONTRATANTE;

Exigir da CONTRATADA o cumprimento do cronograma físico do contrato;

Assistir ao construtor na escolha dos métodos executivos mais adequados, para melhor qualidade e economia das obras.

Exigir do construtor a modificação de técnicas de execução inadequadas e a recomposição dos serviços não satisfatórios.

Revisar quando necessário, o protejo e as disposições técnicas adaptando-os a situações específicas do local e momento.

Executar todos os ensaios necessários ao controle de construção das obras e interpretá-los devidamente.

Dirimir as eventuais omissões e discrepâncias dos desenhos e especificações.

Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo construtor quanto a produtividade, exigindo deste acréscimo e melhorias necessárias a execução dos serviços dentro dos prazos previstos.

- **ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DO CONSTRUTOR (Empresa Ganhadora da Licitação)**

Os encargos e responsabilidades do construtor serão aqueles que se encontram descritos a seguir.

- **CONHECIMENTO DAS OBRAS**

O construtor deve estar plenamente informado de tudo o que se relaciona com a natureza e localização das obras, suas condições gerais e locais e tudo o mais que possa influir sobre estas. Sua execução, conservação e custo, especialmente no que diz respeito a transporte, aquisição, manuseio e armazenamento de materiais; disponibilidade de mão-de-obra, água e energia elétrica; vias de comunicação; instabilidade e variações meteorológicas; vazões dos cursos d'água e suas flutuações de nível; conformação e condições do terreno; tipo dos equipamentos necessários; facilidades requeridas antes ou durante as execuções das obras; e outros assuntos a respeito dos quais seja possível obter informações e que possam de qualquer forma interferir na execução, conservação e no custo das obras controladas.

O construtor deve estar plenamente informado de tudo o que se relaciona com os tipos, qualidades e quantidades dos materiais que se encontram na superfície do solo e subsolo, até o ponto em que essa informação possa ser obtida por meio de reconhecimento e investigação dos locais das obras.

De modo a facilitar o conhecimento das obras a serem construídas todos os relatórios que compõem o projeto se encontrará a disposição do construtor. Entretanto em nenhum caso serão concedidos reajustes de quaisquer tipos de ressarcimentos que sejam alegados pelo construtor, tornando por base o desconhecimento parcial ou total das obras a executar.

- **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS, ACAMPAMENTOS E ESTRADAS DE SERVIÇO E OPERAÇÃO.**

Caberá ao construtor, de acordo com os cronogramas físicos de implantação, a execução de todos os serviços relacionados com a construção e manutenção de todas as instalações do canteiro de obras, de alojamentos, depósitos, escritórios e outras obras indispensáveis a realização dos trabalhos. Ainda a seu encargo ficará a construção e conservação das estradas necessárias ao acesso e a exploração de empréstimos e de quaisquer outras estradas de serviços que se façam necessárias, assim como a conservação ou melhoramento das estradas já existentes.

Todos os canteiros e instalações deverão dispor de suficientes recursos materiais e técnicos, inclusive pessoal especializado, visando poder prestar assistência rápida e eficiente ao seu equipamento, de modo a não ficar prejudicado o bom andamento dos serviços. Além disto, todos os canteiros e equipamentos deverão permanecer em perfeitas condições de asseio e, após a conclusão dos trabalhos, deverão ser removidos todas as instalações, sucatas e detritos de modo a restabelecer o bom aspecto local.

As instalações do canteiro e métodos a serem empregados deverão ser submetidos a aprovação da fiscalização, cabendo ao construtor o transporte, montagem e desmontagem de todos os equipamentos, máquinas e ferramentas bem como as despesas diretas e indiretas relacionadas com a colocação e retirada do canteiro, de todos os elementos necessários ao bom andamento dos serviços.

A aprovação da fiscalização relativa a organização e as instalações dos canteiros propostos pelo construtor não eximirá, este último em caso de algum, de todas as responsabilidades inerentes a perfeita realização das obras no tempo previsto.

- **EXECUÇÃO DAS OBRAS**

A execução das obras será responsabilidade do construtor que deverá, entre outras, se encarregar das seguintes tarefas:

Fornecer todos os materiais, mão-de-obra especializadas e equipamentos necessários a execução dos serviços e seus acabamentos salvo disposto em contrário.

Controlar as águas durante a construção por meio de bombeamento ou quaisquer outras providências necessárias.

Construir todas as obras de acordo com estas especificações e projeto.

Adquirir, armazenar e colocar na obra todos os materiais necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

Adquirir e colocar na obra todos os materiais constantes das listas de material.

Permitir a inspeção e o controle por parte da fiscalização, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a construção das obras. Tais inspeções não isentam o construtor das obrigações contratuais e das responsabilidades legais, dos termos do artigo 1245 do código civil brasileiro.

A execução das obras seguirá em todos os seus pormenores as presentes especificações, bem como os desenhos do projeto técnico, que serão fornecidos em cópias ao construtor, em tempo hábil para a execução das obras, e que farão parte integrante do contrato.

Em caso de divergências entre os elementos do projeto, caberá à CONTRATADA comunicá-las à FISCALIZAÇÃO - única competente para as providências e correções cabíveis.

Todos os aspectos particulares do projeto, os casos omissos e ainda os de obras complementares, não consideradas no projeto, serão especificadas e detalhadas pela FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA fica obrigada a executá-los, pois são necessários à complementação técnica do projeto.

Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO todos os trabalhos, que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados, logo após a oficialização pela FISCALIZAÇÃO, ficando por sua conta exclusivas as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados à CONTRATANTE e a terceiros decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Todos os detalhes das obras, que constarem destas especificações sem estarem nos desenhos, ou que, estando nos desenhos, não constem explicitamente destas especificações, deverão ser executados e/ou fornecidos pelo construtor como se constasse em ambos os documentos.

O construtor se obriga a executar quaisquer trabalhos de construção, que não estejam eventualmente detalhados ou previstos nas especificações ou desenhos, direta ou indiretamente, mas que sejam necessários a devida realização das obras em apreço, de modo tão completo como se estivessem particularmente delineados e escritos. O construtor empenhar-se-á em executar tais serviços em tempo hábil para evitar atrasos em outros trabalhos que deles dependam.

A CONTRATADA, mediante seu critério, poderá apresentar alternativas técnicas para substituição dos materiais construtivos das tubulações e conexões por outros diferentes daqueles constantes da planilha do Edital, desde que a CONTRATADA apresente alternativa, fornecendo as novas especificações, relatórios técnicos de inspeção de qualidade ou relatório setorial do Programa de Garantia de Qualidade de Tubulações de PVC do fornecedor, desenhos, custos, com memória de

cálculo para submete-los a apreciação, análise e providências da FISCALIZAÇÃO, a qual emitirá parecer sobre o assunto. Estas alterações na trarão ônus para a CONTRATANTE.

Será de responsabilidade da CONTRATANTE a mão-de-obra, se indicada, especificada e quantificada nos subprojetos.

- **ADMINISTRAÇÃO DAS OBRAS**

O construtor compromete-se a manter, em caráter permanente, a frente dos serviços, um engenheiro civil de reconhecida capacidade, e um substituto. O primeiro terá a posição de residente e representará o construtor, sendo todas as instruções dadas a ele válidas como sendo ao próprio construtor. Esses representantes, além de possuírem os conhecimentos e capacidade profissional requerido, deverão ter autoridade suficiente para resolver qualquer assunto relacionado com as obras a que se referem as presentes especificações. O residente só poderá ser substituído com o prévio conhecimento e aprovação da fiscalização.

O Construtor será inteiramente responsável por tudo quanto for pertinente ao pessoal necessário à execução dos serviços e particularmente:

Pelo cumprimento da legislação social em vigor no Brasil.

Pela proteção de seu pessoal contra acidentes de trabalho, adotando para tanto as medidas necessárias para prevenção dos mesmos.

Pelo afastamento, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de qualquer empregado seu, cuja permanência nos serviços seja julgada inconveniente.

Pelo transporte ao local das obras, de seu pessoal;

Fornecer todos os materiais, mão-de-obra especializadas e equipamentos necessários a execução dos serviços e seus acabamentos salvo disposto em contrário.

- **RELACIONAMENTO CONTRATADA – FISCALIZAÇÃO**

Não se admiti, como justificativa ou defesa, por qualquer elemento da CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições destas especificações e do Contrato, bem como de tudo que estiver contido no projeto, nas Normas, Especificações e Métodos da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminui a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne às obras e suas implicações próximas ou remotas, sempre em conformidade com o Contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes;

A FISCALIZAÇÃO terá plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente por motivos técnicos, de segurança, disciplinar ou outros. Em todos os casos, os serviços só poderão ser reiniciados por outra ordem da FISCALIZAÇÃO;

A inspeção da obra não eximirá a CONTRATADA de quaisquer de suas obrigações no cumprimento do contrato. A obra defeituosa será corrigida e materiais inadequados poderão ser rejeitados, mesmo que tais obras e materiais tenham antes passado despercebido pela FISCALIZAÇÃO e sido aceitos. Se a obra ou qualquer parte desta se apresentar defeituosa, a qualquer tempo, antes da aceitação final de toda obra, a CONTRATADA corrigirá imediatamente tal defeito, sem remuneração adicional, de maneira satisfatória, a critério da FISCALIZAÇÃO;

Todas as despesas com novos testes e reinspeção, que sejam necessárias, devido a materiais e/ou confecção defeituosa, correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA.

- **PROTEÇÃO DAS OBRAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS**

O construtor deverá, a todo o momento, proteger e conservar todas as instalações, equipamentos, maquinaria, instrumentos, provisões e materiais de qualquer natureza, assim como todas as obras executadas até sua aceitação final pela fiscalização.

O construtor responsabilizar-se á durante a vigência do contrato até a entrega definitiva das obras, por quaisquer danos pessoais ou materiais causados a terceiros por negligência ou imperícia na execução das obras.

O construtor deverá executar todas as obras provisórias e trabalhos necessários para drenar e proteger contra inundações as faixas de construções, fundações da obra, zonas de empréstimos e demais zonas onde a presença da água afete a qualidade da construção, ainda que elas não estejam indicadas nos desenhos nem tenham sido determinadas pela fiscalização.

Deverá também prover e manter nas obras, equipamentos suficientes para as emergências possíveis de ocorrer durante a execução das obras.

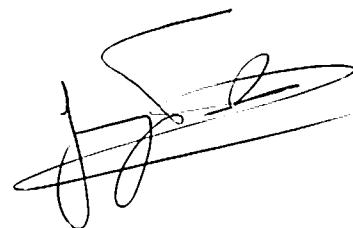
A aprovação pela fiscalização, do plano de trabalho e a autorização para que execute qualquer outro trabalho com o mesmo fim, não exime o construtor de sua responsabilidade quanto a este. Por conseguinte, deverá ter cuidado para executar as obras e trabalhos de controle da água, durante a construção, de modo a não causar danos nem prejuízos ao contratante, ou a terceiros, sendo considerado como único responsável pelos danos que se produzam em decorrência destes trabalhos.

- **REMOÇÃO DE TRABALHOS DEFEITUOSOS OU EM DESACORDO COM O PROJETO E/OU ESPECIFICAÇÕES**

Qualquer material ou trabalho executado, que não satisfaça às especificações ou que difira do indicado nos desenhos do projeto ou qualquer trabalho não previsto, executado sem autorização escrita da fiscalização, será considerado como não aceitáveis ou não autorizados, devendo o construtor remover, reconstruir ou substituir o mesmo em qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, ou não autorizado, sem direito a qualquer pagamento extra.

Qualquer omissão ou falta por parte da fiscalização em rejeitar algum trabalho que não satisfaça as condições do projeto ou das especificações não eximirá o construtor da responsabilidade em relação a estes.

A negativa do construtor em cumprir prontamente as ordens da fiscalização, de construção e remoção dos referidos materiais e trabalho, implicará na permissão a Prefeitura para promover, por outros meios, a execução da ordem, sendo os custos dos serviços e materiais debitados e deduzidos de quaisquer quantias devidas ao construtor.



## **06 Especificações Técnicas dos Serviços**

### **6.1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

#### **PLACA DA OBRA**

Deverá constar na obra, placa contendo identificação dos responsáveis técnicos pela obra. A Placa deverá ter todas as informações previstas na Legislação Fiscal Brasileira a mesma será na dimensão de 2,00mx1,50m.

#### **LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO**

Andaime metálico para executar os cabos de aço e redes de proteção.

#### **ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**

Se dará através da visita dos profissionais: Encarregado de Obra e Engenheiro Júnior conforme composição de custo.

Para critério de pagamento, será por percentual de obra concluído.

### **6.2. FECHAMENTOS**

#### **REDE DE PROTEÇÃO VERTICAL PARA QUADRA POLIESPORTIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2022**

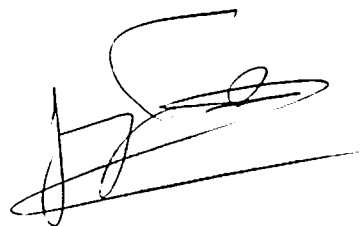
Fechamento lateral será executado com a rede de protecao de polietileno, fio 4 mm, malha 12 cm x 12 cm, amarradas nos tubos de aço galvanizados existente e nos cabos de aço que serão instalados.

#### **REDE DE PROTEÇÃO HORIZONTAL PARA QUADRA POLIESPORTIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2022**

Fechamento do teto será executado com a rede de protecao de polietileno, fio 2 mm, malha 12 cm x 12 cm, amarradas nos cabos de aço.

#### **CABO DE AÇO (1/8") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

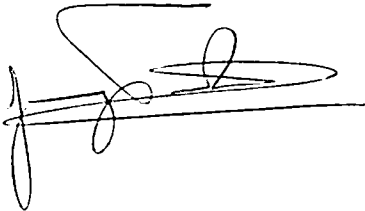
Cabos de aço serão instalados nos postes das areninhas e nos tubos de aço galvanizado conforme ilustrações em projeto básico.



**07 RESUMO DO ORÇAMENTO**

| <br>GOVERNO MUNICIPAL<br><b>INDEPENDÊNCIA</b><br>LUTAR FAZENDO A DIFERENÇA | RESUMO DO ORÇAMENTO |                                                                                     |                   |                         |              |        |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
|                                                                                                                                                            | OBRA:               | FECHAMENTO VERTICAL E HORIZONTAL COM REDES                                          | DATA : 23/07/2022 |                         | BDI : 28,35% |        |         |
|                                                                                                                                                            | LOCAL:              | ARENINHA DO ESTÁDIO CARNEIRÃO, ARENINHA DO DISTRITO DE IAPI E ARENINHA BAIRRO COHAB | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                            | CLIENTE:            | PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA                                               | SEINFRA           | 027.1 COM DESONERAÇÃO   | 83,85%       | 47,76% | 05/2021 |
|                                                                                                                                                            |                     |                                                                                     | SINAPI            | 2022/08 COM DESONERAÇÃO | 83,55%       | 47,46% | 07/2022 |
|                                                                                                                                                            |                     | Composição                                                                          | PRÓPRIA           | 0,00%                   | 0,00%        |        |         |

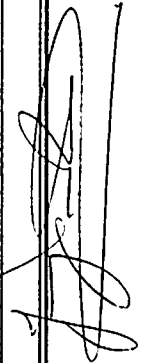
| CÓDIGO       | DESCRIÇÃO                  | PREÇO TOTAL | %      |
|--------------|----------------------------|-------------|--------|
| 1            | SERVIÇOS PRELIMINARES      | 3.654,23    | 4,16   |
| 2            | ARENINHA ESTÁDIO CARNEIRÃO | 47.626,69   | 54,09  |
| 3            | ARENINHA DISTRITO IAPI     | 29.876,58   | 33,93  |
| 4            | ARENINHA COHAB             | 6.889,80    | 7,83   |
| VALOR TOTAL: |                            | 88.047,30   | 100,00 |



**08 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS**

| <div>  <div> <div>GOVERNO MUNICIPAL</div> <div>INDEPENDÊNCIA</div> <div>GOIÁS - BRASIL</div> </div> </div> <div> <div>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</div> <div>FECHAMENTO VERTICAL E HORIZONTAL COM REDES</div> </div> |  |                                                                                     |  |  |             |  |                         |        |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-------------|--|-------------------------|--------|--------------|
| OBRA:                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | FECHAMENTO VERTICAL E HORIZONTAL COM REDES                                          |  |  | DATA :      |  | 23/07/2022              |        | BDI : 28,35% |
| LOCAL:                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | ARENINHA DO ESTÁDIO CARNEIRÃO, ARENINHA DO DISTRITO DE IAPI E ARENINHA BAIRRO COHAB |  |  | FONTE       |  | VERSÃO                  | HORA   | DATA REF.    |
| CLIENTE:                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA                                               |  |  | SEINFRA     |  | 027.1 COM DESONERAÇÃO   | 83,85% | 47,78%       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                     |  |  | SINAPI      |  | 2022/06 COM DESONERAÇÃO | 83,55% | 47,46%       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                     |  |  | Composições |  | PRÓPRIA                 | 0,00%  | 0,00%        |

| ITEM    | CÓDIGO                     | DESCRIÇÃO                                                                                     | FONTE              | UNIDADE | QTD      | VALOR UNITÁRIO R\$ |         | PREÇO TOTAL R\$ |           |
|---------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------|----------|--------------------|---------|-----------------|-----------|
|         |                            |                                                                                               |                    |         |          | SEM BDI            | COM BDI | SEM BDI         | COM BDI   |
| 1       | SERVIÇOS PRELIMINARES      |                                                                                               |                    |         |          |                    |         |                 |           |
| 1.1     | C1937                      | PLACAS PADRÃO DE OBRA                                                                         | SEINFRA            | M2      | 3,00     | 151,47             | 194,41  | 2.847,41        | 3.654,23  |
| 1.2     | -                          | ADMINISTRAÇÃO DE OBRA                                                                         |                    | %       | 100,00   | 23,93              | 30,71   | 2.393,00        | 3.071,00  |
| 2       | ARENINHA ESTÁDIO CARNEIRÃO |                                                                                               |                    |         |          |                    |         |                 |           |
|         | ARENINHA MONTE SINAI       |                                                                                               |                    |         |          |                    |         |                 |           |
| 2.1     | SERVIÇOS PRELIMINARES      |                                                                                               |                    |         |          |                    |         |                 |           |
| 2.1.1   | SERVIÇOS AUXILIARES        |                                                                                               |                    |         |          |                    |         |                 |           |
| 2.1.1.1 | C4125                      | LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO                                                            | SEINFRA            | M3      | 27,00    | 6,45               | 8,28    | 174,15          | 223,56    |
| 2.2     | FECHAMENTOS                |                                                                                               |                    |         |          |                    |         |                 |           |
| 2.2.1   | REDES                      |                                                                                               |                    |         |          |                    |         |                 |           |
| 2.2.1.1 | 103775                     | REDE DE PROTEÇÃO VERTICAL PARA QUADRA POLIESPORTIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2022   | SINAPI             | M2      | 432,00   | 20,29              | 26,04   | 8.765,28        | 11.249,28 |
| 2.2.1.2 | 103774                     | REDE DE PROTEÇÃO HORIZONTAL PARA QUADRA POLIESPORTIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2022 | SINAPI             | M2      | 1.539,00 | 17,63              | 22,63   | 27.132,57       | 34.827,57 |
| 2.2.1.3 | CP-0001                    | CABO DE AÇO (1/8") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                | PESQUISA DE PREÇOS | M       | 284,00   | 3,64               | 4,67    | 1.033,76        | 1.326,28  |
| 3       | ARENINHA DISTRITO IAPI     |                                                                                               |                    |         |          |                    |         |                 |           |
|         | ARENINHA MONTE SINAI       |                                                                                               |                    |         |          |                    |         |                 |           |
| 3.1     | SERVIÇOS PRELIMINARES      |                                                                                               |                    |         |          |                    |         |                 |           |
| 3.1.1   | SERVIÇOS AUXILIARES        |                                                                                               |                    |         |          |                    |         |                 |           |
| 3.1.1.1 | C4125                      | LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO                                                            | SEINFRA            | M3      | 18,00    | 6,45               | 8,28    | 116,10          | 149,04    |
| 3.2     | FECHAMENTOS                |                                                                                               |                    |         |          |                    |         |                 |           |
| 3.2.1   | REDES                      |                                                                                               |                    |         |          |                    |         |                 |           |
| 3.2.1.1 | 103775                     | REDE DE PROTEÇÃO VERTICAL PARA QUADRA POLIESPORTIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2022   | SINAPI             | M2      | 193,32   | 20,29              | 26,04   | 3.922,46        | 5.034,05  |
| 3.2.1.2 | 103774                     | REDE DE PROTEÇÃO HORIZONTAL PARA QUADRA POLIESPORTIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2022 | SINAPI             | M2      | 1.047,60 | 17,63              | 22,63   | 18.469,19       | 23.707,19 |
| 3.2.1.3 | CP-0001                    | CABO DE AÇO (1/8") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                | PESQUISA DE PREÇOS | M       | 211,20   | 3,64               | 4,67    | 768,77          | 986,30    |
| 4       | ARENINHA COHAB             |                                                                                               |                    |         |          |                    |         |                 |           |
| 4.1     | SERVIÇOS PRELIMINARES      |                                                                                               |                    |         |          |                    |         |                 |           |
| 4.1.1   | C4125                      | LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO                                                            | SEINFRA            | M3      | 27,00    | 6,45               | 8,28    | 174,15          | 223,56    |
| 4.1.2   | REDES                      |                                                                                               |                    |         |          |                    |         |                 |           |
|         |                            |                                                                                               |                    |         |          |                    |         | 5.194,24        | 6.666,24  |





GOVERNO MUNICIPAL

INDEPENDÊNCIA

MUNICÍPIO DE MATO GROSSO DO SUL

FECHAMENTO VERTICAL E HORIZONTAL COM REDES

ARENINHA DO ESTÁDIO CARNEIRÃO, ARENINHA DO DISTRITO DE IAPI E ARENINHA BAIRRO COHAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA

OBRA:

LOCAL:

CLIENTE:

DATA : 23/07/2022

VERSÃO 027.1 COM DESONERAÇÃO 2022/06 COM DESONERAÇÃO

PROPRIA

BDI : 28,35%

HORA 83,85%

MES 47,76%

DATA REF. 05/2021

83,55%

47,46%

07/2022

0,00%

0,00%

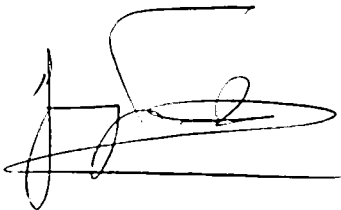
| ITEM         | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                    | FONTE  | UNIDADE | QTD    | VALOR UNITÁRIO R\$ |         | PREÇO TOTAL R\$ |          |
|--------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------|--------------------|---------|-----------------|----------|
|              |        |                                                                                              |        |         |        | SEM BDI            | COM BDI | SEM BDI         | COM BDI  |
| 4.1.2.1      | 103775 | REDE DE PROTEÇÃO VERTICAL PARA QUADRA POLIESPORTIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2022 | SINAPI | M2      | 256,00 | 20,29              | 26,04   | 5.194,24        | 6.666,24 |
| VALOR TOTAL: |        |                                                                                              |        |         |        |                    |         | 88.047,30       |          |



**09 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

|                                                                                                                                                              |                                     |                                                                                     |  |  |  |                   |                         |              |        |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|-------------------|-------------------------|--------------|--------|---------|
| <br>GOVERNO MUNICIPAL<br><b>INDEPENDÊNCIA</b><br>JUNTOS FAZENDO A DIFERENÇA | <b>CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</b> |                                                                                     |  |  |  |                   |                         |              |        |         |
|                                                                                                                                                              | OBRA:                               | FECHAMENTO VERTICAL E HORIZONTAL COM REDES                                          |  |  |  | DATA : 23/07/2022 |                         | BDI : 28,35% |        |         |
|                                                                                                                                                              | LOCAL:                              | ARENINHA DO ESTÁDIO CARNEIRÃO, ARENINHA DO DISTRITO DE IAPI E ARENINHA BAIRRO COHAB |  |  |  | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | REF.    |
|                                                                                                                                                              | CLIENTE:                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA                                               |  |  |  | SEINFRA           | 027.1 COM DESONERAÇÃO   | 83,85%       | 47,76% | 05/2021 |
|                                                                                                                                                              |                                     |                                                                                     |  |  |  | SINAPI            | 2022/08 COM DESONERAÇÃO | 83,55%       | 47,48% | 07/2022 |
|                                                                                                                                                              |                                     |                                                                                     |  |  |  | Composição        | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |         |

| ITEM | DESCRIÇÃO                  | VALOR (R\$) | MÊS 1     | MÊS 2     | Total parcela |
|------|----------------------------|-------------|-----------|-----------|---------------|
| 1    | SERVIÇOS PRELIMINARES      | 3.654,23    | 60,00 %   | 40,00 %   | 100,00 %      |
|      |                            |             | 2.192,54  | 1.461,69  | 3.654,23      |
| 2    | ARENINHA ESTÁDIO CARNEIRÃO | 47.626,69   | 75,00 %   | 25,00 %   | 100,00 %      |
|      |                            |             | 35.720,02 | 11.906,67 | 47.626,69     |
| 3    | ARENINHA DISTRITO IAPI     | 29.876,58   |           | 100,00 %  | 100,00 %      |
|      |                            |             |           | 29.876,58 | 29.876,58     |
| 4    | ARENINHA COHAB             | 6.889,80    | 100,00 %  |           | 100,00 %      |
|      |                            |             | 6.889,80  |           | 6.889,80      |
|      |                            | 88.047,30   | 44.802,36 | 43.244,94 | 88.047,30     |
|      |                            |             | 44.802,36 | 88.047,30 |               |







**OBJETO:** FECHAMENTO VERTICAL E HORIZONTAL COM REDES  
**LOCAL:** ARENINHA DO ESTÁDIO CARNEIRÃO, ARENINHA DO DISTRITO DE IAPI E ARENINHA BAIRRO COHAB  
**MUNICÍPIO:** INDEPENDÊNCIA - CE  
**DATA:** AGOSTO / 2022

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

### 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 1.1. PLACAS PADRÃO DE OBRA

| Extensão | x | Altura | x | Quantidade   | = | Área        | Und.      | Descrição |
|----------|---|--------|---|--------------|---|-------------|-----------|-----------|
| 2,00     | x | 1,50   | x | 1,00         | = | 3,00        | m²        |           |
|          |   |        |   | <b>Total</b> | = | <b>3,00</b> | <b>m²</b> |           |

### 2. ARENINHA ESTÁDIO CARNEIRÃO

#### 2.1. SERVIÇOS AUXILIARES

##### 2.1.1. LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO

| Extensao | x | Largura | x | Altura       | x | Quantidade   | =         | Área  | Und. | Descrição |
|----------|---|---------|---|--------------|---|--------------|-----------|-------|------|-----------|
| 1,50     | x | 1,50    | x | 6,00         | x | 2,00         | =         | 27,00 | m²   |           |
|          |   |         |   | <b>total</b> | = | <b>27,00</b> | <b>m²</b> |       |      |           |

#### 2.2. FECHAMENTOS

##### 2.2.1. REDES

##### 2.2.1.1. REDE DE PROTEÇÃO VERTICAL PARA QUADRA POLIESPORTIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2022

| Extensão | x | Altura | x | Quantidade   | = | Área          | Und.      | Descrição |
|----------|---|--------|---|--------------|---|---------------|-----------|-----------|
| 54,00    | x | 4,00   | x | 2,00         | = | 432,00        | m²        | Laterais  |
|          |   |        |   | <b>Total</b> | = | <b>432,00</b> | <b>m²</b> |           |

##### 2.2.1.2. REDE DE PROTEÇÃO HORIZONTAL PARA QUADRA POLIESPORTIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2022

| Extensão | x | Largura | x | Quantidade   | = | Área            | Und.      | Descrição  |
|----------|---|---------|---|--------------|---|-----------------|-----------|------------|
| 57,00    | x | 27,00   | x | 1,00         | = | 1.539,00        | m²        | Área total |
|          |   |         |   | <b>Total</b> | = | <b>1.539,00</b> | <b>m²</b> |            |

##### 2.2.1.3. CABO DE AÇO (1/8")

| Extensão | x | Quantidade   | = | Área          | Und.     | Descrição  |
|----------|---|--------------|---|---------------|----------|------------|
| 57,00    | x | 4,00         | = | 228,00        | m        | Horizontal |
| 28,00    | x | 2,00         | = | 56,00         | m        | Vertical   |
|          |   | <b>Total</b> | = | <b>284,00</b> | <b>m</b> |            |

### 3. ARENINHA DISTRITO IAPI

#### 3.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

##### 3.1.1. SERVIÇOS AUXILIARES

##### 3.1.1.1. LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO

| Extensao | x | Largura | x | Altura       | x | Quantidade   | =         | Área  | Und. | Descrição |
|----------|---|---------|---|--------------|---|--------------|-----------|-------|------|-----------|
| 1,50     | x | 1,50    | x | 4,00         | x | 2,00         | =         | 18,00 | m²   |           |
|          |   |         |   | <b>total</b> | = | <b>18,00</b> | <b>m²</b> |       |      |           |

#### 3.2. FECHAMENTOS

##### 3.2.1. REDES

##### 3.2.1.1. REDE DE PROTEÇÃO VERTICAL PARA QUADRA POLIESPORTIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2022

| Extensão | x | Altura | x | Quantidade   | = | Área          | Und.      | Descrição |
|----------|---|--------|---|--------------|---|---------------|-----------|-----------|
| 35,80    | x | 2,70   | x | 2,00         | = | 193,32        | m²        | Laterais  |
|          |   |        |   | <b>Total</b> | = | <b>193,32</b> | <b>m²</b> |           |

##### 3.2.1.2. REDE DE PROTEÇÃO HORIZONTAL PARA QUADRA POLIESPORTIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2022

| Extensão | x | Largura | x | Quantidade   | = | Área            | Und.      | Descrição  |
|----------|---|---------|---|--------------|---|-----------------|-----------|------------|
| 38,80    | x | 27,00   | x | 1,00         | = | 1.047,60        | m²        | Área total |
|          |   |         |   | <b>Total</b> | = | <b>1.047,60</b> | <b>m²</b> |            |

##### 3.2.1.3. CABO DE AÇO (1/8")

| Extensão | x | Quantidade | = | Área | Und. | Descrição |
|----------|---|------------|---|------|------|-----------|
|----------|---|------------|---|------|------|-----------|



**OBJETO:** FECHAMENTO VERTICAL E HORIZONTAL COM REDES  
**LOCAL:** ARENINHA DO ESTÁDIO CARNEIRÃO, ARENINHA DO DISTRITO DE IAPI E ARENINHA BAIRRO COHAB  
**MUNICÍPIO:** INDEPENDÊNCIA - CE  
**DATA:** AGOSTO / 2022

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

**1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

|       |   |      |   |        |   |            |
|-------|---|------|---|--------|---|------------|
| 38,80 | x | 4,00 | = | 155,20 | m | Horizontal |
| 28,00 | x | 2,00 | = | 56,00  | m | Vertical   |

|              |   |               |          |
|--------------|---|---------------|----------|
| <b>Total</b> | = | <b>211,20</b> | <b>m</b> |
|--------------|---|---------------|----------|

**4. ARENINHA BAIRRO COHAB**

**4.1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

**4.1.1. SERVIÇOS AUXILIARES**

**4.1.1.1. LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO**

| Extensao | x | Largura | x | Altura | x | Quantidade   | = | Área         | Und.      | Descrição |
|----------|---|---------|---|--------|---|--------------|---|--------------|-----------|-----------|
| 1,50     | x | 1,50    | x | 6,00   | x | 2,00         | = | 27,00        | m²        |           |
|          |   |         |   |        |   | <b>total</b> | = | <b>27,00</b> | <b>m²</b> |           |

**4.2. FECHAMENTOS**

**4.2.1. REDES**

**4.2.1.1. REDE DE PROTEÇÃO VERTICAL PARA QUADRA POLIESPORTIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2022**

| Extensão | x | Altura | x | Quantidade | / | Divisor      | = | Área          | m²        | Descrição      |
|----------|---|--------|---|------------|---|--------------|---|---------------|-----------|----------------|
| 26,00    | x | 4,00   | x | 2,00       |   |              | = | 208,00        | m²        | Frete e fundos |
| 2,00     | x | 4,00   | x | 4,00       |   |              | = | 32,00         | m²        | Laterais       |
| 2,00     | x | 4,00   | x | 4,00       | / | 2,00         | = | 16,00         | m²        | Laterais       |
|          |   |        |   |            |   | <b>Total</b> | = | <b>256,00</b> | <b>m²</b> |                |

**11 COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS**

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



|          |                                                                                     |                                |                       |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------|
| OBRA:    | FECHAMENTO VERTICAL E HORIZONTAL COM REDES                                          | DATA : 23-07-2022              | BDI : 28.35%          |
| LOCAL:   | ARENINHA DO ESTÁDIO CARNEIRÃO, ARENINHA DO DISTRITO DE IAPI E ARENINHA BAIRRO COHAB | VERSÃO                         | HORA MES REF.         |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA                                               | SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO  | 83.85% 47.76% 05/2021 |
|          |                                                                                     | SINAPI 2022.06 COM DESONERAÇÃO | 83.55% 47.46% 07-2022 |
|          |                                                                                     | Corporação PROPRIA             | 0.06% 0.00%           |

## 1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

| Material                                                   | Fonte   | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total  |
|------------------------------------------------------------|---------|------|--------------|----------------|--------|
| I0537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM                  | SEINFRA | M2   | 1,02000000   | 35,59          | 36,30  |
| I1100 ESMALTE SINTÉTICO                                    | SEINFRA | L    | 1,00000000   | 24,99          | 24,99  |
| I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"                         | SEINFRA | M    | 4,50000000   | 12,61          | 56,75  |
| I1725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG) | SEINFRA | KG   | 0,15000000   | 15,54          | 2,33   |
| TOTAL Material:                                            |         |      |              |                | 120,37 |
| Mão de Obra                                                | Fonte   | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total  |
| I2543 SERVENTE                                             | SEINFRA | H    | 2,00000000   | 15,55          | 31,10  |
| TOTAL Mão de Obra:                                         |         |      |              |                | 31,10  |
| VALOR:                                                     |         |      |              |                | 151,47 |

## 1.2. - - ADMINISTRAÇÃO DE OBRA (%)

| Mão de Obra                            | Fonte   | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total    |
|----------------------------------------|---------|------|--------------|----------------|----------|
| I8584 ENGENHEIRO JÚNIOR                | SEINFRA | H    | 0,04200000   | 14.514,46      | 609,61   |
| I8590 ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA | SEINFRA | H    | 0,10000000   | 5.868,92       | 586,89   |
| TOTAL SIMPLES                          |         |      |              |                | 1.196,50 |
| TOTAL GERAL P/ 2 MESES                 |         |      |              |                | 2.393,00 |
| PREÇO TOTAL S/BDI (FRAÇÃO DE 100%)     |         |      |              |                | 23,93    |

## 2.1.1.1. C4125 - LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO (M3)

| Material                                    | Fonte   | Unid  | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|---------------------------------------------|---------|-------|--------------|----------------|-------|
| I7947 ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE - LOCAÇÃO | SEINFRA | M3xME | 1,00000000   | 2,29           | 2,29  |
| TOTAL Material:                             |         |       |              |                | 2,29  |
| Mão de Obra                                 | Fonte   | Unid  | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
| I0037 AJUDANTE                              | SEINFRA | H     | 0,05000000   | 16,77          | 0,84  |
| I1530 MONTADOR                              | SEINFRA | H     | 0,16000000   | 20,77          | 3,32  |
| TOTAL Mão de Obra:                          |         |       |              |                | 4,16  |
| VALOR:                                      |         |       |              |                | 6,45  |

## 2.2.1.1. 103775 - REDE DE PROTEÇÃO VERTICAL PARA QUADRA POLIESPORTIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2022 (M2)

| Material                                                                | Fonte       | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------|------|--------------|----------------|-------|
| 00044667 CORDA DE POLIETILENO FIO 4 MM                                  | PESQUISA DE | M    | 2,09690000   | 1,10           | 2,31  |
| 00044665 REDE DE PROTECAO DE POLIETILENO. FIO 4 MM, MALHA 12 CM X 12 CM | PESQUISA DE | M2   | 1,00000000   | 15,80          | 15,80 |
| TOTAL Material:                                                         |             |      |              |                | 18,11 |
| Serviço                                                                 | Fonte       | Unid | Coefficiente | Preço Unitário | Total |
| 88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                              | SINAPI      | H    | 0,07760000   | 22,36          | 1,74  |
| 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                              | SINAPI      | H    | 0,02590000   | 16,83          | 0,44  |
| TOTAL Serviço:                                                          |             |      |              |                | 2,18  |
| VALOR:                                                                  |             |      |              |                | 20,29 |



|                                                                                 |  |                                             |                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                       |                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS |                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                       |                                                                                              |
|                                                                                 |  | OBRA:                                       | FECHAMENTO VERTICAL E HORIZONTAL COM REDES                                          |  | DATA : 23/07/2022                                                                                                                                                                                     | BDI : 28,35%                                                                                 |
|                                                                                 |  | LOCAL:                                      | ARENINHA DO ESTÁDIO CARNEIRÃO, ARENINHA DO DISTRITO DE IAPI E ARENINHA BAIRRO COHAB |  | <div> <div> <div>SEINFRA</div> <div>027.1 COM DESONERAÇÃO</div> </div> <div> <div>SINAPI</div> <div>2022.06 COM DESONERAÇÃO</div> </div> </div> <div> <div>Composição</div> <div>PRÓPRIA</div> </div> | <div> <div>HORA</div> <div>83,85%</div> </div> <div> <div>MES</div> <div>47,76%</div> </div> |

REF.

05/2021

07/2022



**12 COMPOSIÇÃO DE BDI / ENCARGOS SOCIAIS**

|                                                                                                                                                                            |                          |                                                                                     |                          |                         |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|---------------------|
| <br>GOVERNO MUNICIPAL<br><b>INDEPENDÊNCIA</b><br><small>CONTOY FAZENDO A DIFERENÇA</small> | <b>COMPOSIÇÃO DO BDI</b> |                                                                                     |                          |                         |                     |
|                                                                                                                                                                            | <b>OBRA:</b>             | FECHAMENTO VERTICAL E HORIZONTAL COM REDES                                          | <b>DATA : 23/07/2022</b> |                         | <b>BDI : 28,35%</b> |
|                                                                                                                                                                            | <b>LOCAL:</b>            | ARENINHA DO ESTÁDIO CARNEIRÃO, ARENINHA DO DISTRITO DE IAPI E ARENINHA BAIRRO COHAB | <b>FONTE</b>             | <b>VERSÃO</b>           | <b>HORA</b>         |
|                                                                                                                                                                            | <b>CLIENTE:</b>          | PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA                                               | SEINFRA                  | 027.1 COM DESONERAÇÃO   | 83,85%              |
|                                                                                                                                                                            |                          |                                                                                     | SINAPI                   | 2022/06 COM DESONERAÇÃO | 83,55%              |
|                                                                                                                                                                            |                          |                                                                                     | Composição               | PRÓPRIA                 | 0,00%               |
|                                                                                                                                                                            |                          |                                                                                     |                          |                         | 0,00%               |

| COD | DESCRIÇÃO                 | %            |
|-----|---------------------------|--------------|
|     | <b>Despesas Indiretas</b> |              |
| AC  | Administração central     | 4,00         |
| DF  | Despesas financeiras      | 1,23         |
| R   | Riscos                    | 1,27         |
|     | <b>TOTAL</b>              | <b>6,50</b>  |
|     | <b>Beneficio</b>          |              |
| GS  | Garantia / Seguros        | 0,80         |
| L   | Lucro                     | 7,40         |
|     | <b>TOTAL</b>              | <b>8,20</b>  |
| I   | <b>Impostos</b>           |              |
|     | COFINS                    | 3,00         |
|     | ISS                       | 2,00         |
|     | PIS                       | 0,65         |
|     | CPRB                      | 4,50         |
|     | <b>TOTAL</b>              | <b>10,15</b> |

BDI = 28,35%

$$(1+AC+GS+R) \cdot (1+DF) \cdot (1+L) / (1-I) - 1$$



|                                                                                              |                                                                                     |  |                   |                         |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------|-------------------------|-----------------------|
| <div>  </div> |                                                                                     |  |                   |                         |                       |
| TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS                                                                   |                                                                                     |  |                   |                         |                       |
| OBRA:                                                                                        | FECHAMENTO VERTICAL E HORIZONTAL COM REDES                                          |  | DATA : 23/07/2022 |                         | BDI : 28,35%          |
| LOCAL:                                                                                       | ARENINHA DO ESTÁDIO CARNEIRÃO, ARENINHA DO DISTRITO DE IAPI E ARENINHA BAIRRO COHAB |  | FONTE             | VERSÃO                  | HORA MES REF.         |
| CLIENTE:                                                                                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA                                               |  | SEINFRA           | 027.1 COM DESONERAÇÃO   | 83,85% 47,76% 05/2021 |
|                                                                                              |                                                                                     |  | SINAPI            | 2022/06 COM DESONERAÇÃO | 83,55% 47,46% 07/2022 |
|                                                                                              |                                                                                     |  | Composição        | PRÓPRIA                 | 0,00% 0,00%           |

| COD      | DESCRIÇÃO                           | HORA %       | MÊS %        |
|----------|-------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>A</b> | <b>GRUPO A</b>                      |              |              |
| A1       | INSS                                | 0,00         | 0,00         |
| A2       | SESI                                | 1,50         | 1,50         |
| A3       | SENAI                               | 1,00         | 1,00         |
| A4       | INCRA                               | 0,20         | 0,20         |
| A5       | SEBRAE                              | 0,60         | 0,60         |
| A6       | Salário Educação                    | 2,50         | 2,50         |
| A7       | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00         | 3,00         |
| A8       | FGTS                                | 8,00         | 8,00         |
| A9       | SECONCI                             | 0,00         | 0,00         |
|          | <b>TOTAL</b>                        | <b>16,80</b> | <b>16,80</b> |

|          |                              |              |              |
|----------|------------------------------|--------------|--------------|
| <b>B</b> | <b>GRUPO B</b>               |              |              |
| B1       | Repouso Semanal Remunerado   | 17,84        | 0,00         |
| B2       | Feriados                     | 3,71         | 0,00         |
| B3       | Auxílio - Enfermidade        | 0,87         | 0,67         |
| B4       | 13º Salário                  | 10,80        | 8,33         |
| B5       | Licença Paternidade          | 0,07         | 0,06         |
| B6       | Faltas Justificadas          | 0,72         | 0,56         |
| B7       | Dias de Chuvas               | 1,55         | 0,00         |
| B8       | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,11         | 0,08         |
| B9       | Férias Gozadas               | 8,71         | 6,73         |
| B10      | Salário Maternidade          | 0,03         | 0,03         |
|          | <b>TOTAL</b>                 | <b>44,41</b> | <b>16,46</b> |

|          |                                   |              |              |
|----------|-----------------------------------|--------------|--------------|
| <b>C</b> | <b>GRUPO C</b>                    |              |              |
| C1       | Aviso Prévio Indenizado           | 5,40         | 4,17         |
| C2       | Aviso Prévio Trabalhado           | 0,13         | 0,10         |
| C3       | Férias Indenizadas                | 4,85         | 3,75         |
| C4       | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 3,90         | 3,01         |
| C5       | Indenização Adicional             | 0,45         | 0,35         |
|          | <b>TOTAL</b>                      | <b>14,73</b> | <b>11,38</b> |

|          |                                                                                                            |             |             |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| <b>D</b> | <b>GRUPO D</b>                                                                                             |             |             |
| D1       | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B                                                                      | 7,46        | 2,77        |
| D2       | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,45        | 0,35        |
|          | <b>TOTAL</b>                                                                                               | <b>7,91</b> | <b>3,12</b> |

Horista = 83,85%  
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D



|                                                                                                                                                           |                                   |                                                                                     |                   |                         |              |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|---------|
| <br>GOVERNO MUNICIPAL<br><b>INDEPENDÊNCIA</b><br>CENTRO-PARANÁ - RONDÔNIA | <b>TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS</b> |                                                                                     |                   |                         |              |         |
|                                                                                                                                                           | OBRA:                             | FECHAMENTO VERTICAL E HORIZONTAL COM REDES                                          | DATA : 23/07/2022 |                         | BDI : 28,35% |         |
|                                                                                                                                                           | LOCAL:                            | ARENINHA DO ESTÁDIO CARNEIRÃO, ARENINHA DO DISTRITO DE IAPI E ARENINHA BAIRRO COHAB | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES     |
|                                                                                                                                                           | CLIENTE:                          | PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA                                               | SEINFRA           | 027.1 COM DESONERAÇÃO   | 83,85%       | 47,76%  |
|                                                                                                                                                           |                                   |                                                                                     | SINAPI            | 2022/06 COM DESONERAÇÃO | 83,55%       | 47,46%  |
|                                                                                                                                                           |                                   |                                                                                     | Composição        | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%   |
|                                                                                                                                                           |                                   |                                                                                     |                   |                         | 07/2021      | 07/2022 |

| COD      | DESCRIÇÃO                           | HORA %       | MÊS %        |
|----------|-------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>A</b> | <b>GRUPO A</b>                      |              |              |
| A1       | INSS                                | 0,00         | 0,00         |
| A2       | SESI                                | 1,50         | 1,50         |
| A3       | SENAI                               | 1,00         | 1,00         |
| A4       | INCRA                               | 0,20         | 0,20         |
| A5       | SEBRAE                              | 0,60         | 0,60         |
| A6       | Salário Educação                    | 2,50         | 2,50         |
| A7       | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00         | 3,00         |
| A8       | FGTS                                | 8,00         | 8,00         |
| A9       | SECONCI                             | 0,00         | 0,00         |
|          | <b>TOTAL</b>                        | <b>16,80</b> | <b>16,80</b> |

|          |                              |              |              |
|----------|------------------------------|--------------|--------------|
| <b>B</b> | <b>GRUPO B</b>               |              |              |
| B1       | Repouso Semanal Remunerado   | 17,84        | 0,00         |
| B2       | Feriados                     | 3,71         | 0,00         |
| B3       | Auxílio - Enfermidade        | 0,85         | 0,66         |
| B4       | 13º Salário                  | 10,81        | 8,33         |
| B5       | Licença Paternidade          | 0,07         | 0,06         |
| B6       | Faltas Justificadas          | 0,72         | 0,56         |
| B7       | Dias de Chuvas               | 1,56         | 0,00         |
| B8       | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,10         | 0,08         |
| B9       | Férias Gozadas               | 8,95         | 6,90         |
| B10      | Salário Maternidade          | 0,03         | 0,02         |
|          | <b>TOTAL</b>                 | <b>44,64</b> | <b>16,61</b> |

|          |                                   |              |              |
|----------|-----------------------------------|--------------|--------------|
| <b>C</b> | <b>GRUPO C</b>                    |              |              |
| C1       | Aviso Prévio Indenizado           | 5,41         | 4,17         |
| C2       | Aviso Prévio Trabalhado           | 0,13         | 0,10         |
| C3       | Férias Indenizadas                | 4,36         | 3,36         |
| C4       | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 3,80         | 2,93         |
| C5       | Indenização Adicional             | 0,46         | 0,35         |
|          | <b>TOTAL</b>                      | <b>14,16</b> | <b>10,91</b> |

|          |                                                                                                            |             |             |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| <b>D</b> | <b>GRUPO D</b>                                                                                             |             |             |
| D1       | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B                                                                      | 7,50        | 2,79        |
| D2       | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,45        | 0,35        |
|          | <b>TOTAL</b>                                                                                               | <b>7,95</b> | <b>3,14</b> |

Horista = 83,55%  
Mensalista = 47,46%

A + B + C + D





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Foto Nº 01/06 Areninha – estádio Carneirão



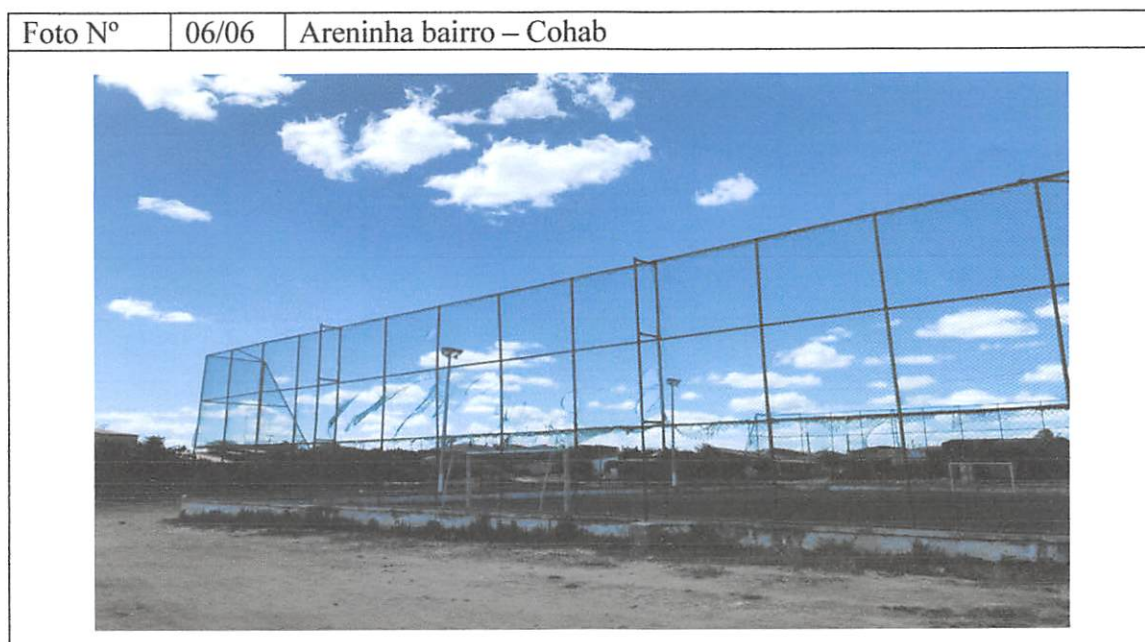
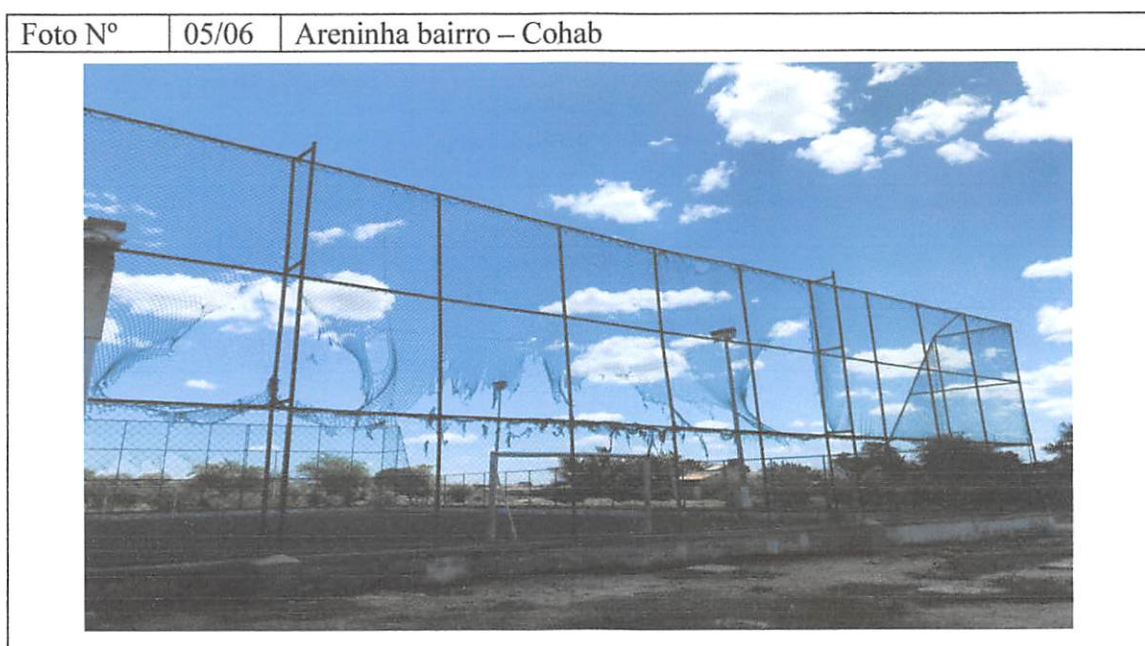
Foto Nº 02/06 Areninha – estádio Carneirão



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

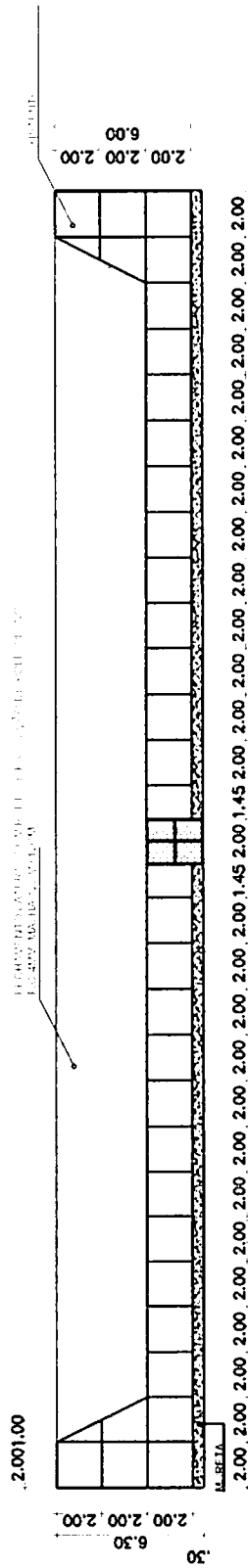


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO









1 VISTA AA  
ESCALA  
1:100

VISTA  
ESCALA

POSTE  
EXISTENTE

**\$7.00**

POSTE  
EXISTENTE

CABO DE ACO 1.3

57.00

2 ESCALA 1/125  
IMPLANTAÇÃO

ESCA  
1/125

**POSTE  
EXISTENTE**

**POSTE  
EXISTENTE**

### 3.37

8.73

5.76

5.73

### 3.37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA - CE**

## CONCLUSIONS

# TECHNICAL HORIZONTAL CONTROL

**CONCLUSIONS**

**VISTA À IMPLANTAÇÃO**

100

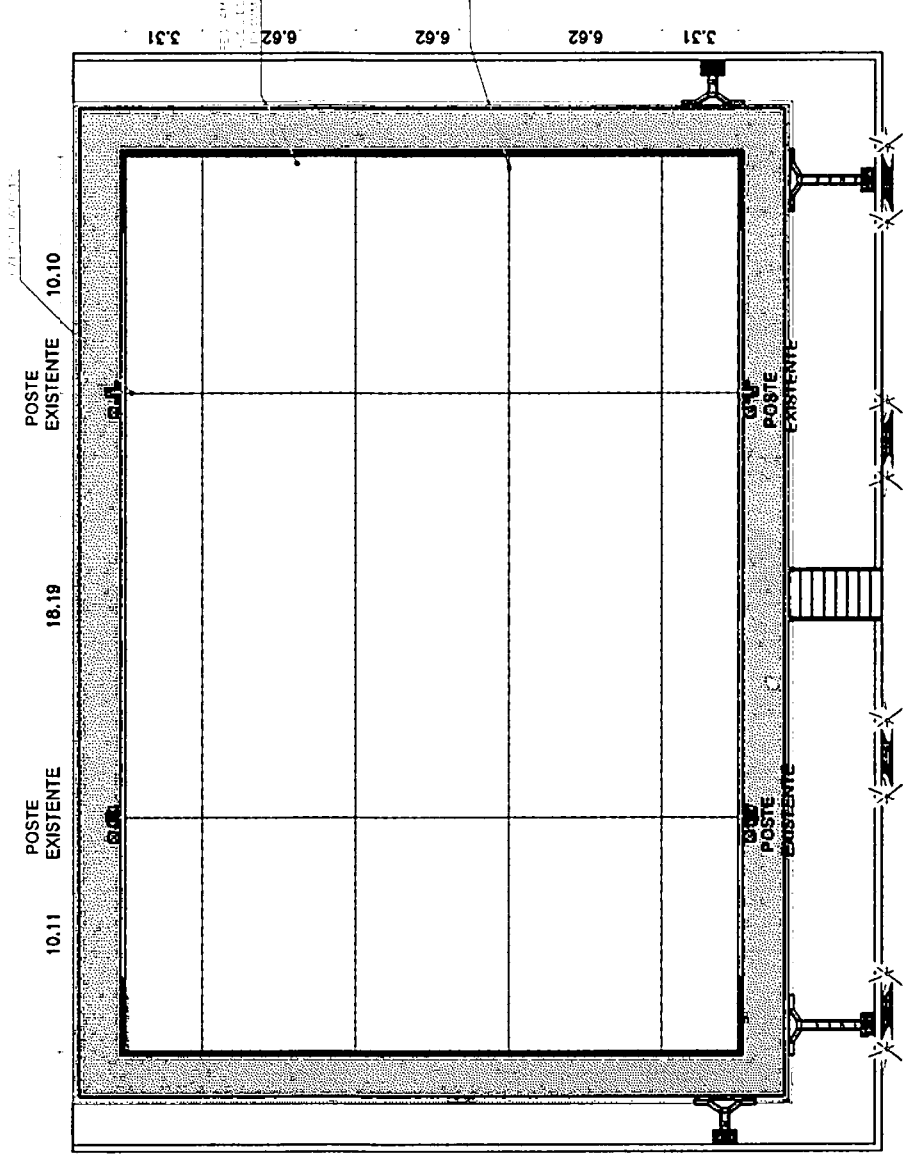
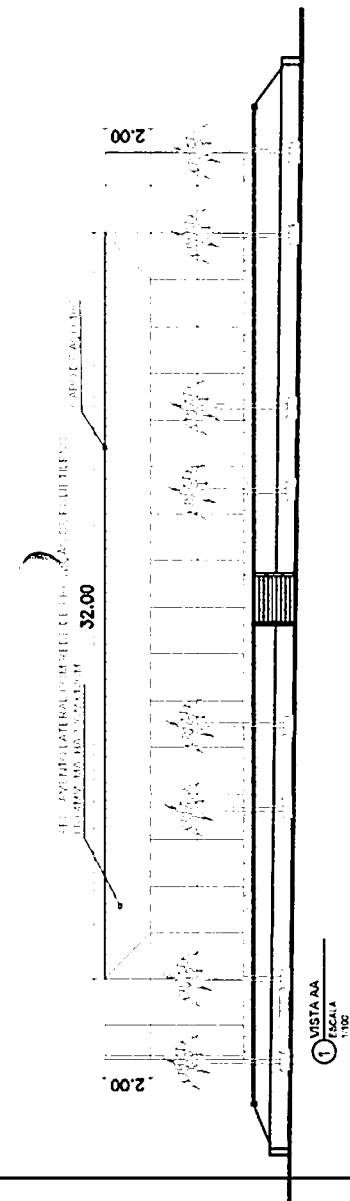
**TABLE 1**

**LOCAL**

**L**

INC.

1

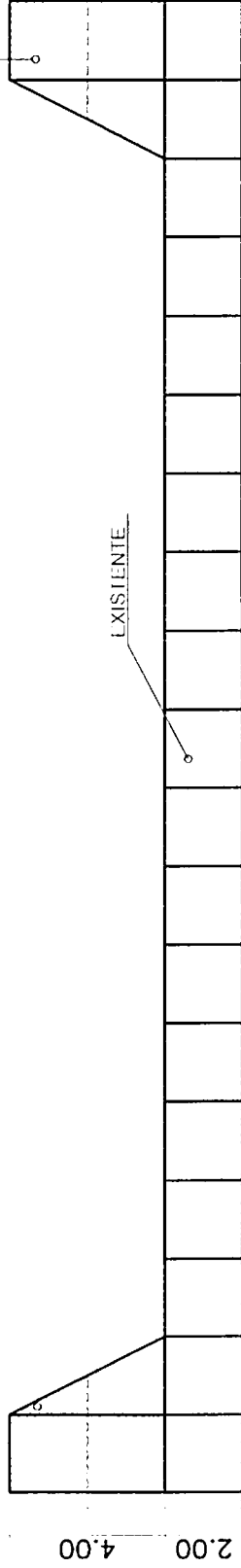


2 IMPLANTAÇÃO  
ESCALA 1:100

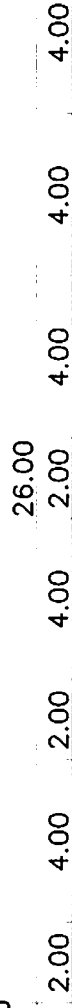
*[Handwritten signature]*

|                                            |                                         |  |  |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------|--|--|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - CE |                                         |  |  |
| PROJETO                                    | RECHAMPO VERTICAL E HORIZONTAL COM ROTE |  |  |
| CONTEÚDO                                   | VISTA AA, IMPLANTAÇÃO                   |  |  |
| DATA                                       | AGOSTO 2022                             |  |  |
| PROJETA                                    | ARQUETA                                 |  |  |
| LOCAL                                      | ARREDELAÇÃO (INDEPENDÊNCIA - CE)        |  |  |
| PROJETO                                    | PROJETO DE IMPLANTAÇÃO                  |  |  |
| PROJETO                                    | PROJETO DE IMPLANTAÇÃO                  |  |  |

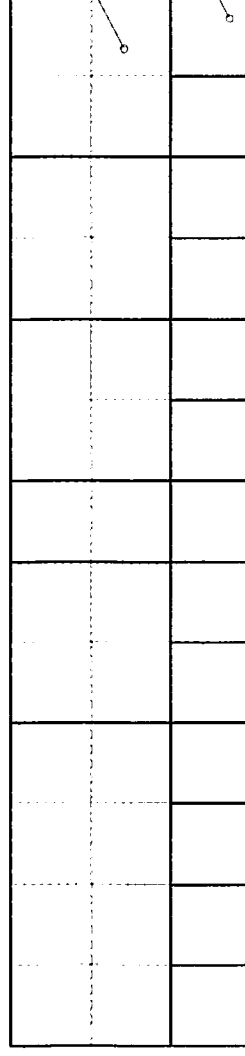
REDE DE PROTEÇÃO DE POLIETILENO  
FIO 4MM. MALHA 12CMX12CM



BASE DE APOIO



FECHAMENTO LATERAL COM REDE  
DE PROTEÇÃO DE POLIETILENO.  
FIO 4MM. MALHA 12CMX12CM



## EXISTENCE

01 VISTA AA - FECHAMENTO VERTICAL  
ESCALA = 1:200

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - CE

## FECHAMENTO VERTICAL COM REDE

**DATA:**

AGOSTO / 2022

**ESCALA:**

**INDICADA**

AREA

000,000.00

DESENHO:

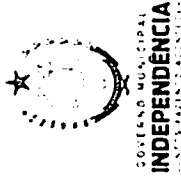
Williams

**ARENINHA DO BAIRRO COMAB (INDEPENDÊNCIA - CE)**

ENG° JUAREZ FRUTUOSO DA SILVA - CREA 3291-D

ENGº JUAIREZ FRUTUOSO DA SILVA - CREA 3291-D





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA  
PESQUISA DE PREÇO Nº 202208240001 | IP: 168.181.12.83

Objeto: COTAÇÃO DE MATERIAIS PARA FECHAMENTO VERTICAL E HORIZONTAL DE ARENINHAS/CAMPINHOS NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE.

| ITEM | FORNECEDORES                                                                              | CNPJ/CPF           | ENDEREÇO                                                                                                                        | TELEFONE                        | CONTRATANTE                                          | Nº LICITAÇÃO / DATA | SRP | MODALIDADE    | VALOR (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------|-----|---------------|-------------|
| 1    | REGIANE APARECIDA TRISTAO BAVARESCO<br>03781815912 -<br>www.produto.meritadigi.vrc.com.br | 17.240.424/0001-26 | R João da Marinha Rosa, 512, Centro, 85.980-000                                                                                 | (44) 3642-8317                  | -                                                    | 24/08/2022 às 10:51 | NAO | Não se aplica | 22,00       |
|      | GISMAR COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA - www.gsmar.com.br                          | 08.475.517/0001-49 | Av Nova America, 350 TERREO Curitiba - PR 81.240-460                                                                            | 41 32829377                     | -                                                    | 24/08/2022 às 10:47 | NAO | Não se aplica | 15,29       |
|      | EVEREST COMERCIO E SERVIÇOS LTDA                                                          | 34.200.529/0001-70 | AVENIDA EDI SOY BRASIL SOARES, 869, PARQUE MANIBURA, Fortaleza / CE, 60831-005                                                  | -                               | PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CE                | 2021.11.11.2-PF     | NÃO | pregão        | 11,00       |
|      | Remax Redes Export vds - Marchelo Gomes da Silva ME - www.remaxredes.com.br               | 19.181.402/0001-68 | -                                                                                                                               | -                               | -                                                    | 24/08/2022 às 11:15 | NAO | Não se aplica | 14,80       |
| 2    | ANA PAULA BARROS DE SOUZA VE                                                              | 41.566.886/0001-12 | RUA PENHEIRA F. QUE NAS, 1160, ALDEOTA, Aracaju / CE                                                                            | -                               | PREFEITURA MUNICIPAL DE SO. OROPELE - CE             | 2021.09.10.02PE     | NAO | pregão        | 19,10       |
|      | PROFESSORA DISTR. DORCA E REFORME                                                         | 20.365.853/0001-70 | AV DEPARTADO PAULINO ROCHA, 190, ABUJATO, Ingá / CE, 61.880-000                                                                 | (85) 3172-3912                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AVARANTE - CE | PE 058 2021-SRP     | NAO | pregão        | 13,49       |
| 3    | orto cort e - www.ortocort.com                                                            | 00.000.000/0000-00 | Curitiba, Centro, localizada na Rua Nunes Machado 575, loja um, Esquina Com S. via para m. entre Aven da Iguaçu e Silva Jardim. | 41 9999 0077                    | -                                                    | 24/08/2022 às 14:30 | NAO | Não se aplica | 1,15        |
|      | Casa das Cordas - www.casadascordas.com.br                                                | 01.474.831/0001-68 | Endereço: Av. João de Castilhos, 479   Centro - Porto Alegre/RS                                                                 | (51) 3716-3333 / (51) 3716-2777 | -                                                    | 24/08/2022 às 14:17 | NAO | Não se aplica | 1,75        |
|      | RI CACA E PESCA LTDA - www.riacacaepeasca.com.br                                          | 13.164.434/0001-79 | R VAL FLORIANO DEIXOTO, 271, CENTRO, Arroio do Meio / RS, 95.910-000                                                            | (71) 4003-4848                  | -                                                    | 24/08/2022 às 14:13 | NAO | Não se aplica | 0,39        |
| 4    | B2W COMPANHIA DIGITAL - www.b2w.com.br                                                    | 00.776.571/0006-60 | R SACADURA CARVAL, 102, SAUDE, Rio de Janeiro / RJ, 20.081-902                                                                  | (16) 3711-2746 / (16) 3711-5795 | -                                                    | 24/08/2022 às 15:27 | NAO | Não se aplica | 2,60        |
|      | MAGAZINE LULU S/A - www.magazineulu.com.br                                                | 47.960.950/0009-27 | ROD DOS BANDEIRANTES - KM 08 E 760 METROS, S/N, BAIRRO DO RIO ABAIXO, Louveira / SP, 13.290-000                                 | (11) 6520376                    | -                                                    | 24/08/2022 às 15:08 | NAO | Não se aplica | 4,43        |
|      | Casa dos Parafusos Família - www.casadosparafusosfamilia.com.br                           | 33.251.614/0001-03 | - 1041 -                                                                                                                        | -                               | -                                                    | 24/08/2022 às 14:56 | NAO | Não se aplica | 3,90        |

transmissão de preço

| ITEM | QUANT. | UNID           | ESPECIFICACOES DOS PRODUTOS/SERVICOS                             | VALOR UNITARIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) | METODOLOGIA |
|------|--------|----------------|------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|-------------|
| 1    | 1,00   | Metro Quadrado | REDE DE PROTEÇÃO DE POLIETILENO, FIO 2 VVS, VALUNA 12 CM X 12 CM | 16,10                | 16,10             | Média       |
| 2    | 1,00   | Metro Quadrado | REDE DE PROTEÇÃO DE POLIETILENO, FIO 4 VVS, VALUNA 12 CM X 12 CM | 15,80                | 15,80             | Média       |
| 3    | 1,00   | Metro          | CORDA DE POLIETILENO FIO 4 VVS                                   | 1,10                 | 1,10              | Média       |



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA  
PESQUISA DE PREÇO Nº 202208240001 | IP: 168.181.12.83

| ITEM | QUANT. | UND | ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS | VALOR UNITARIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) | METODOLOGIA |
|------|--------|-----|--------------------------------------|----------------------|-------------------|-------------|
|------|--------|-----|--------------------------------------|----------------------|-------------------|-------------|

4 1.00 Vc/cro CABO DE AÇO 1/8"

3,64

Ned a

VALOR TOTAL: R\$ 36,64

INDEPENDENCIA / CE, 24 DE AGOSTO DE 2022

Maria Leiliane Cavalcante Lima  
Responsável Pela Pesquisa De Preços

DETALHAMENTO DOS ITENS

ITEM 1: REDE DE PROTEÇÃO DE POLIETILENO, FIO 2 MM, MALHA 12 CM X 12 CM

**Preço 1**  
Descrição: Kit Rede Tela De Proteção Frete Grátis Acima De 120 Reais  
URL:  
[https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-922828944-13-rede-tela-de-proteco-frete-gratis-acima-de-120-reais-\\_JM?mtt\\_toc=86477614&mtt\\_word=&mtt\\_source=google&mtt\\_cam...](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-922828944-13-rede-tela-de-proteco-frete-gratis-acima-de-120-reais-_JM?mtt_toc=86477614&mtt_word=&mtt_source=google&mtt_cam...)  
Data do acesso: 24 de Agosto de 2022 às 10:51

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<http://www.produto.mercadolivre.com.br>

R\$ 22,00

**Preço 2**  
Descrição: Rede de Proteção Esportiva Sob Medida Para Quadra de Tênis Fio 2mm  
URL:  
[http://www.gismar.com.br/rede-de-protecao-esportiva-sob-medida-fio-2-malha-5cm2mm\\_source=Site&utm\\_medium=GoogleMerchant&utm\\_campaign=GoogleMerchant&sku=M0258...](http://www.gismar.com.br/rede-de-protecao-esportiva-sob-medida-fio-2-malha-5cm2mm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&sku=M0258...)  
Data do acesso: 24 de Agosto de 2022 às 10:47

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

<https://www.gismar.com.br>

R\$ 15,29

Dados do Item :

**Preço 3**  
Município: Paracuru / CE  
Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU  
Unidade: METRO QUADRADO

Número da compra: 2021.11.11.2-PE  
Data praticada: 04/03/2022  
Quantidade: 2000

Dados certame:

Número do certame: 2021.11.11.2-PE  
Classificação: Compras  
Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - CE  
Valor homologado do certame: R\$ 1.678.165,45

Modalidade: Pregão  
Órgão responsável: Nono  
Data homologação: 03/12/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE PARACURU-CE.

Dados do empenho :

Número empenho: 03020003  
Tipo: Global  
Unidade orçamentária: 001 - Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer  
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ d ist. gratuita

Data: 03/02/2022  
Órgão responsável: Nono  
Projeto/Atividade: 2.147 - Aquisição e Distribuição de Material Esportivo  
Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos

Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE PARACURU-CE, PREGÃO 2021.11.11.2-PE, CONTRATO Nº 2021.03.02.03.

Dados da liquidação :

Número liquidação: 04030017  
Valor: R\$ 62.233,20  
Nota fiscal: 436

Data liquidação: 04/03/2022  
Série: -  
Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

34.200.529/0001-70

EVEREST COMERCIO E SERVICOS LTDA

2

R\$ 11,00

ENDEREÇO

AVENIDA EDILSON BRASIL SOARES, 889, PARQUE MANIBURA, Fortaleza / CE, 60834-005

ITEM 2: REDE DE PROTEÇÃO DE POLIETILENO, FIO 4 MM, MALHA 12 CM X 12 CM

**Preço 1**  
Descrição: Rede de Proteção Esportiva para Lateral e Fundo da Quadra de Futsal e Campo de Futebol e Society Fio 4mm  
URL:  
[https://www.remoxades.com.br/rede-de-protecao-esportiva-para-lateral-e-fundo-da-quadra-da-futsal-e-campo-de-futebol-e-society-fio-4mm-malha-8cm-nylon700m\\_source=Site&utm...](https://www.remoxades.com.br/rede-de-protecao-esportiva-para-lateral-e-fundo-da-quadra-da-futsal-e-campo-de-futebol-e-society-fio-4mm-malha-8cm-nylon700m_source=Site&utm...)  
Data do acesso: 24 de Agosto de 2022 às 11:15

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

www.remoxredes.com.br

R\$ 14,80

Dados do Item :

Preço 2  
Município: Solonópole / CE  
Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE  
Unidade: METRO

Número da compra: 2021.09.10.02PE  
Data praticada: 28/04/2022  
Quantidade: 700

Dados certame:

Número do certame: 2021.09.10.02PE  
Classificação: Compras  
Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - CE  
Valor homologado do certame: R\$ 829.558,00

Modalidade: Pregão  
Órgão responsável: Nono  
Data homologação: 04/10/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE.

Dados do empenho :

Número empenho: 12040003  
Tipo: Ordinário  
Unidade orçamentária: 001 - Sec. da Cult,Esporte,Juventude e Turismo  
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data: 12/04/2022  
Órgão responsável: Nono  
Projeto/Atividade: 2.095 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo  
Fonte do recurso: Recursos não vinculados de impostos

Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE. CONFORME PROCESSO 2021.09.10.02PE.

Dados da liquidação :

Número liquidação: 28040023  
Valor: R\$ 13.981,00  
Nota fiscal: 2413

Data liquidação: 28/04/2022  
Série: --  
Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

PORTE DA EMPRESA

VALOR

41.568.886/0001-12

ANA PAULA BARROSO DE SOUZA ME

Demais

R\$ 19,10

ENDEREÇO

RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 1160, ALDEOTA, Abaiara / CE

Dados do Item :

Preço 3  
Município: São Gonçalo do Amarante / CE  
Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
Unidade: METRO QUADRADO

Número da compra: PE 058.2021-SRP  
Data praticada: 07/03/2022  
Quantidade: 1470

Dados certame:

Número do certame: PE 058.2021-SRP  
Classificação: Compras  
Ente federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE  
Valor homologado do certame: R\$ 2.329.577,00

Modalidade: Pregão  
Órgão responsável: Nono  
Data homologação: 30/09/2021

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, MATERIAIS PARA PREMIAÇÕES EM EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE (COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVAS PARA ME/EPF).

Dados do empenho :

Número empenho: 01020023  
Tipo: Global  
Unidade orçamentária: 001 - Secretaria de Juventude e Esporte  
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/d ist. gratuita

Data: 01/02/2022  
Órgão responsável: Nono  
Projeto/Atividade: 2.113 - Funcionamento das Atividades Esportivas da Secretaria  
Fonte do recurso: Recursos não vinculados de impostos

Histórico: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, MATERIAIS PARA PREMIAÇÕES EM EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE.

Dados da liquidação :

Número liquidação: 07030006  
Valor: R\$ 19.830,30  
Nota fiscal: 3026

Data liquidação: 07/03/2022  
Série: --  
Tipo: Mercadoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA  
PESQUISA DE PREÇO Nº 202208240001 | IP: 168.181.12.83

|                                                                   |                                   |                  |           |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------|-----------|
| CPF/CNPJ                                                          | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR        | PORTE DA EMPRESA | VALOR     |
| 20.365.863/0001-70                                                | PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI- ME | Demaís           | R\$ 13,49 |
| ENDEREÇO                                                          |                                   |                  |           |
| AV DEPUTADO PAULINO ROCHA, 190, JABUTI, Itatinga / CE, 61.680-000 |                                   |                  |           |

ITEM 3: CORDA DE POLIETILENO FIO 4 MM

Preço 1  
Descrição: Corda Trançada PP Tropical Multicolor 04 mm Riomar Cordas - Preço por metro  
URL:  
[https://www.google.com/search?q=corda+de+polietileno+fio+4+mm+valor+metro&rlz=1C1AVNG\\_enBR704BR708&source=univ&utm=shop&ib=us&sa=X&ved=2ahUKEwi\\_vd1r-9\\_5A...](https://www.google.com/search?q=corda+de+polietileno+fio+4+mm+valor+metro&rlz=1C1AVNG_enBR704BR708&source=univ&utm=shop&ib=us&sa=X&ved=2ahUKEwi_vd1r-9_5A...)  
Data de acesso: 24 de Agosto de 2022 às 14:30

|                                                             |          |
|-------------------------------------------------------------|----------|
| DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA                                 | VALOR    |
| <a href="https://www.google.com">https://www.google.com</a> | R\$ 1,15 |

Preço 2  
Descrição: Corda Náutica de Polipropileno 4MM, Metro - Amarelo  
URL:  
<https://www.casadascordasrs.com.br/corda-de-poliopropileno-4mm-1-metro/amarelo>  
Data de acesso: 24 de Agosto de 2022 às 14:17

|                                                                                     |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA                                                         | VALOR    |
| <a href="https://www.casadascordasrs.com.br">https://www.casadascordasrs.com.br</a> | R\$ 1,75 |

Preço 3  
Descrição: Corda Trançada Polietileno 4,0 mm - Metro  
URL:  
<https://www.sularmas.com.br/produto/corda-trancada-poli-etileno-4-0-mm-metro-preco-por-metro>  
Data de acesso: 24 de Agosto de 2022 às 14:13

|                                                              |          |
|--------------------------------------------------------------|----------|
| DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA                                  | VALOR    |
| <a href="http://www.sularmas.com.br">www.sularmas.com.br</a> | R\$ 0,39 |

ITEM 4: CABO DE AÇO 1/8"

Preço 1  
Descrição: Cabo Aço Plastificado 1/16 x 1/8 mm  
URL:  
[https://www.shoptimo.com.br/produto/4726521163?oim\\_carac=cabo-de-ac-8-mm&oim\\_index=3&oim\\_page=search&oim\\_pos=mid&oim\\_type=search\\_page&offerId=82040c1e06205...](https://www.shoptimo.com.br/produto/4726521163?oim_carac=cabo-de-ac-8-mm&oim_index=3&oim_page=search&oim_pos=mid&oim_type=search_page&offerId=82040c1e06205...)  
Data de acesso: 24 de Agosto de 2022 às 15:27

|                                                                         |          |
|-------------------------------------------------------------------------|----------|
| DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA                                             | VALOR    |
| <a href="https://www.shoptimo.com.br/">https://www.shoptimo.com.br/</a> | R\$ 2,60 |

Preço 2  
Descrição: Cabo De Aço Com Revestimento Transparente 1/8 X 1 Metro - Variação  
URL:  
[http://www.magazineluz.com.br/cabo-de-ac-1-com-revestimento-transparente-1-8-x-1-metro-variacao/nk0koc1h50h7ibac7&sof=idecasadosparafusosfranco2&utm\\_source=google](http://www.magazineluz.com.br/cabo-de-ac-1-com-revestimento-transparente-1-8-x-1-metro-variacao/nk0koc1h50h7ibac7&sof=idecasadosparafusosfranco2&utm_source=google)  
Data de acesso: 24 de Agosto de 2022 às 15:08

|                                                                             |          |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------|
| DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA                                                 | VALOR    |
| <a href="http://www.magazineluz.com.br/">http://www.magazineluz.com.br/</a> | R\$ 4,43 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA  
PESQUISA DE PREÇO Nº 202208240001 | IP: 168.181.12.83

Preço 3

Descrição: Cabo De Aço Com Revestimento Transparente 1/8 X 1 Metro

URL: [https://www.casadosparaufosfranca.com.br/cabo-de-aco-18-08-x-07-3-22?cid=EAlu!OqbChMinYdRtYXo-QIVb08AB3ChwzSEAYYByABEoJB4ID\\_BwE](https://www.casadosparaufosfranca.com.br/cabo-de-aco-18-08-x-07-3-22?cid=EAlu!OqbChMinYdRtYXo-QIVb08AB3ChwzSEAYYByABEoJB4ID_BwE)

Data do acesso: 24 de Agosto de 2022 às 14:56

DOMÍNIO MÍDIA ESPECIALIZADA

VALOR

[https://www.casadosparaufosfranca.com.br/arame/arame-rocozido-torcido-n-18-gordao-acos-largos-sa-19137?cid=Cj0KCQjwwozZBRDkARIsADKQyPkYHlXiBptoQp8CmUV613OqG-v8a-mgezoEZr8iP7dwoWyfSg60waAn92EALw\\_wcB](https://www.casadosparaufosfranca.com.br/arame/arame-rocozido-torcido-n-18-gordao-acos-largos-sa-19137?cid=Cj0KCQjwwozZBRDkARIsADKQyPkYHlXiBptoQp8CmUV613OqG-v8a-mgezoEZr8iP7dwoWyfSg60waAn92EALw_wcB)

R\$ 3,90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**  
**PESQUISA DE PREÇO Nº 202208240001 | IP: 168.181.12.83**

**ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS**

**ITEM 1: REDE DE PROTEÇÃO DE POLIETILENO, FIO 2 MM, MALHA 12 CM X 12 CM**

---

**REDE DE PROTEÇÃO DE POLIETILENO, FIO 2 MM, MALHA 12 CM X 12 CM**

**ITEM 2: REDE DE PROTEÇÃO DE POLIETILENO, FIO 4 MM, MALHA 12 CM X 12 CM**

---

**REDE DE PROTEÇÃO DE POLIETILENO, FIO 4 MM, MALHA 12 CM X 12 CM**

**ITEM 3: CORDA DE POLIETILENO FIO 4 MM**

---

**CORDA DE POLIETILENO FIO 4 MM**

**ITEM 4: CABO DE AÇO 1/8"**

---

**CABO DE AÇO 1/8"**

## JUSTIFICATIVA

Cabe aqui destacar que as contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. Tanto a Lei no 8.666/93 (art. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II) quanto a Lei no 10.520/02 (art. 3º, inc. III) exigem a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração.

Todavia, nenhum desses diplomas legais determina como deve ser realizada essa estimativa, razão pela qual, a Administração, habitualmente, se vale de três orçamentos solicitados a fornecedores que atuam no ramo da contratação. Essa prática decorre da praxe administrativa e da orientação consolidada na jurisprudência por alguns órgãos de controle.

Em 2013, a orientação da Corte de Contas Federal demonstrava seguir outro rumo. No Acórdão no 868/2013 - Plenário, o Min. Relator concluiu que "para a estimativa do preço a ser contratado, é necessário consultar as fontes de pesquisa que sejam capazes de representar o mercado" ou seja, o "decisum" reconheceu, em certa medida, a insuficiência da pesquisa de preços realizada, unicamente, com base nos orçamentos fornecidos pela iniciativa privada.

Na mesma ocasião, o relator indicou alguns exemplos de fontes alternativas de pesquisa, se valendo do Voto proferido no Acórdão no 2.170/2007 - Plenário: "Esse conjunto de preços ao qual me referi como "cesta de preços aceitáveis" pode ser oriundo, por exemplo, de pesquisas junto a fornecedores, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos - inclusive aqueles constantes no Comprasnet -, valores registrados em atas de SRP, entre outras fontes disponíveis tanto para os gestores como para os órgãos de controle - a exemplo de compras/contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração Pública -, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado".

Segundo o TCU, o que se espera, portanto, é que a pesquisa de preços seja realizada com amplitude suficiente (Acórdão TCU 2637/2015-P), proporcional ao risco da compra, privilegiando a diretriz emanada pelo art. 15 da Lei de Licitações, a fim de que o balizamento seja fundamentado nos preços praticados pela Administração Pública.

Nesse sentido, somente quando não for possível obter preços referenciais nos sistemas oficiais é que a pesquisa pode se limitar a cotações de fornecedores (Acórdão TCU 2.531/2011-P).

No Parecer no 12/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF, a AGU reconheceu que até então havia uma lacuna normativa, pela ausência de regulamento a respeito da pesquisa de preços, sendo comum a jurisprudência indicar a necessidade de cotação com pelo menos três fornecedores.

Contudo, a IN no 05/2014 supriu essa lacuna, alterando o paradigma da metodologia, com o intuito de desburocratizar o procedimento da pesquisa de preços. Para a AGU, "os entendimentos anteriores à [IN] encontram-se superados, devendo o Administrador observar a nova sistemática".

O próprio TCU, no Acórdão 4.575/2014-2C, já recomendou a aplicação da IN no 05/2014.

E esta Instrução Normativa prevê a possibilidade de usar apenas um dos parâmetros para estimar o preço de referência, quando a fonte da informação for o sistema de compras do Governo Federal, o Comprasnet. Se baseada no Comprasnet, a pesquisa pode se limitar a um único preço.

É juridicamente viável a eleição de apenas um dos parâmetros para a formação do preço estimado da contratação, conforme estabelecido pelo artigo 2º da IN no 05/2014-SLTI/MP, restando, portanto, superada a lacuna legislativa no tocante a metodologia utilizada para a formação do preço estimado (Parecer no 12/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU)

Os órgãos de controle tem demonstrado grande preocupação quando o assunto é a pesquisa de preços para elaboração de orçamento estimativo da licitação, de forma a refletir os valores de mercado.

A realidade não se mostra diversa quando o assunto é tratado no âmbito da Administração Pública Municipal, onde os orçamentos são elaborados e fornecidos por potenciais licitantes da localidade e que por muitas vezes possuem interesse direto em participar daquele certame, o que torna a confiabilidade do orçamento frágil e duvidosa.

É nessa linha que o TCU, o Tribunal de Contas de Mato Grosso e recentemente o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM, vem modificando o entendimento já pacificado, para adotar uma nova postura na busca pela elaboração de uma estimativa de preços que assegure credibilidade aos valores pesquisados.

É certo que a razão para a obtenção de "no mínimo, 03 (três) propostas válidas" adveio exclusivamente do entendimento reiterado pelo TCU de forma que poderia se mostrar razoável e adequada à época de seu surgimento, entretanto, a realidade das aquisições públicas tem imposto modificações de forma a buscar aceitável confiabilidade nos preços pesquisados.

Partindo dessa visão é que os órgãos de controle deverão considerar que a quantidade de orçamentos deverá dar lugar a qualidade da pesquisa de preço praticada no âmbito da Administração Pública, por meio de ações de treinamento e capacitação dos servidores para formação da estimativa de preços, bem como pela utilização das diversas fontes de consulta.

Nesse norte, a jurisprudência do TCU vem implantando o conceito de que a pesquisa de preço, como forma de alcançar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, deverá utilizar outras fontes de informação para analisar os valores praticados no mercado:

Acórdão 1445/2015 Plenário  
Licitação. Orçamento estimativo. Fontes de pesquisa.

Na elaboração do orçamento estimativo de licitação, bem como na demonstração da vantajosidade de eventual prorrogação de contrato, devem ser **utilizadas fontes diversificadas de pesquisa de preços**. Devem ser priorizadas **consultas ao Portal de Compras Governamentais e a contratações similares de outros entes públicos**, em detrimento de pesquisas com fornecedores, publicadas em mídias especializadas ou em sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, cuja adoção deve ser tida como prática subsidiária.

Da mesma forma, o TCE/MT - Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, em outras oportunidades apresentou entendimento quanto a fragilidade da utilização única dos 03 (três) orçamentos na elaboração da pesquisa de preço, impondo como condicionante à Administração a necessidade de utilização de outras fontes no balizamento de preços:

274. É obrigatória a realização de cotação de preços nos casos de contratação direta?

Sim. Nos processos de inexigibilidade e dispensa de licitação, deve - se justificar o preço, nos termos do art. 26 da Lei no 8.666/1993, por meio de pesquisa de preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública, pelos preços fixados por órgão oficial competente, ou, ainda, por aqueles constantes de sistemas de registro de preços.

O balizamento também pode ser efetuado por meio de pesquisa de preços com, no mínimo, três propostas válidas para justificar a compatibilidade do preço oferecido pelo fornecedor com aquele vigente no mercado, desde que conjugado com as demais fontes de informação (3a Edição da orientação "Perguntas frequentes e respostas aos fiscalizados").

Evoluindo no entendimento estampado na jurisprudência o TCM/CE – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará no Processo de natureza normativa/consultiva no 2013.FOR.CON.03741/13, apresentou entendimento quanto a legalidade das pesquisas de preços via internet, o que demonstra a fragilidade da pesquisa única com três fornecedores, impondo à administração pública a utilização de outras fontes:

Nas cotações/orçamentos retirados da INTERNET deverão constar os endereços eletrônicos do qual foram retirados, caracterização completa das empresas consultadas (endereço completo, acompanhado de telefones existentes), a fim de resguardar a transparência e legalidade dos procedimentos administrativos, indicação dos valores praticados de maneira fundamentada e detalhada, não deverá ser admitida a cotação que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, data e local de expedição, deverá informar o prazo limite e ainda caberá ao fornecedor submeter-se às normas da Lei de Licitações.

Assim, no âmbito do Tribunal de Contas da União a pesquisa de preço em fontes que possam demonstrar os preços reais de mercado, vem ganhando força como meio de evitar possíveis prejuízos na ocorrência de sobrepreço ou superfaturamento:

Licitação. Aquisição de medicamentos. Preços de referência.

1. As compras públicas de medicamentos devem ser balizadas pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública (art. 15, V, da Lei no 8.666/93), tendo por fim a **adequação da estimativa de preços aos praticados no mercado, sob pena de a Administração incorrer em superfaturamento de preços com prejuízo ao erário.**

2. Nas aquisições de medicamentos a Administração deve observar ainda os preços máximos e critérios fixados pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMFD/Anvisa), além de utilizar como referência os preços praticados no âmbito da administração pública.

Portanto, fica patente que a pesquisa de preços de referência nas aquisições públicas deve adotar amplitude e rigor metodológico proporcionais à materialidade da contratação e aos riscos envolvidos, não podendo se restringir à obtenção de três orçamentos junto a potenciais fornecedores, mas deve considerar o conjunto de preços aceitáveis: preços praticados na Administração Pública, como fonte prioritária.

Diante do exposto, apresentamos nossa pesquisa de preços obtida no(s) endereço(s) eletrônico(s) <https://www.tce.ce.gov.br/>, [www.casadascordasrs.com.br](http://www.casadascordasrs.com.br), [www.casadosparafusosbranca.com.br](http://www.casadosparafusosbranca.com.br), [www.gismar.com.br](http://www.gismar.com.br), [www.google.com](http://www.google.com), [www.shoptime.com.br](http://www.shoptime.com.br), [www.magazineluiza.com.br](http://www.magazineluiza.com.br), [www.produto.mercadolivre.com.br](http://www.produto.mercadolivre.com.br), [www.remaxredes.com.br](http://www.remaxredes.com.br), [www.sularmas.com.br](http://www.sularmas.com.br)

INDEPENDÊNCIA / CE, 24 DE AGOSTO DE 2022



Maria Leiliane Cavalcante Lima  
Responsável Pela Pesquisa De Preços

**CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA**

Em atendimento à IN nº 73/2020, apresentamos a consolidação dos dados da pesquisa de preços realizada pela Prefeitura Municipal de Independência.

| Nº PESQUISA  | DATA DE INÍCIO | DATA DE FINALIZAÇÃO | VALOR - R\$ |
|--------------|----------------|---------------------|-------------|
| 202208240001 | 24/08/2022     | 24/08/2022          | R\$ 36,64   |

| DESCRIÇÃO         | PERCENTUAL |
|-------------------|------------|
| Preço de internet | 75,0%      |

Maria Leiliane Cavalcante Lima

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Para os itens a seguir, utilizamos a média que ainda é um dos métodos mais comuns para definir preços de referência. Por exemplo, se a amostra tem cinco itens, somam-se os preços unitários e divide-se o total por cinco. O TCU, no Acórdão nº 3068/2010-Plenário, afirmou que "o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado".

| DESCRIÇÃO                                                      | VALOR     | FONTE                                         |
|----------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------|
| REDE DE PROTEÇÃO DE POLIETILENO, FIO 2 MM, MALHA 12 CM X 12 CM | R\$ 16,10 | Preços públicos praticado, Preço de internet. |
| REDE DE PROTEÇÃO DE POLIETILENO, FIO 4 MM, MALHA 12 CM X 12 CM | R\$ 15,80 | Preços públicos praticado, Preço de internet. |
| CORDA DE POLIETILENO FIO 4 MM                                  | R\$ 1,10  | Preços de internet.                           |
| CABO DE AÇO 1/8"                                               | R\$ 3,64  | Preços de internet.                           |

Independência / CE, 24 de Agosto de 2022

  
**MARIA LEILIANE CAVALCANTE LIMA**  
Responsável Pela Pesquisa De Preços

**PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO  
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)  
**ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA**

Local e data

À  
Prefeitura Municipal de Independência/CE  
Comissão Permanente de Licitação

**REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para a Contratação de empresa para a prestação do serviço de fechamento vertical e horizontal com redes de proteção de polietileno para quadra poliesportiva das Areninhas do Estádio Carneirão, do Distrito de Iapi, e do Bairro COHAB, de interesse da Secretaria do Esporte e Juventude do município de Independência-Ce, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, pelo preço global de R\$ ..... (.....), com prazo de execução de .... (.....) dias.

Caso nossa proposta seja vencedora, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). ..... , portador(a) da carteira de Identidade nº. .... e CPF nº ..... , como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste processo e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

ANEXO III

01. MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº .....

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação do serviço de fechamento vertical e horizontal com redes de proteção de polietileno para quadra poliesportiva das Areninhas do Estádio Carneirão, do Distrito de Iapi, e do Bairro COHAB, de interesse da Secretaria do Esporte e Juventude do município de Independência-Ce, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

| ITEM                         | ESPECIFICAÇÃO | QTDE | UNID | VALORES – R\$ |       |
|------------------------------|---------------|------|------|---------------|-------|
|                              |               |      |      | UNITÁRIO      | TOTAL |
|                              |               |      |      |               |       |
|                              |               |      |      |               |       |
|                              |               |      |      |               |       |
|                              |               |      |      |               |       |
| VALOR GLOBAL SEM B.D.I - R\$ |               |      |      |               |       |
| VALOR DO B.D.I – R\$         |               |      |      |               |       |
| VALOR GLOBAL COM B.D.I - R\$ |               |      |      |               |       |

.....-Ce, .... de ..... de 2022.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



**ANEXO III**

**03. TAXAS DE B.D.I - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS**

|                      | BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS     | VALOR - % | VALOR - R\$ |
|----------------------|--------------------------------------|-----------|-------------|
| 1.0                  | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL                |           |             |
| 2.0                  | DESPESAS FINANCEIRAS                 |           |             |
| 3.0                  | RISCO                                |           |             |
| 4.0                  | GARANTIA/SEGURO                      |           |             |
| 5.0                  | LUCRO                                |           |             |
| 6.0                  | TRIBUTOS / IMPOSTOS (PIS/COFINS/ISS) |           |             |
| VALOR TOTAL DO B.D.I |                                      |           |             |

.....-Ce, .... de ..... de 2022.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante

**PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO  
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**ANEXO IV - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº .....**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
INDEPENDÊNCIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA  
DE ESPORTE E JUVENTUDE, COM A EMPRESA  
....., PARA O FIM QUE A  
SEGUIR SE DECLARA:**

A Prefeitura Municipal de Independência, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua do Cruzeiro, nº 244, Bairro Centro, Independência-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.982.028/0001-10, neste ato representada pelo(a) seu Ordenador(a) de Despesas o(a) Sr.(a) ....., doravante denominada de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., com endereço na Av./Rua ....., nº ....., Bairro ....., em ....., Estado do ....., CEP: ....., representada pelo(a) Sr.(a) ....., inscrito(a) no CPF nº ....., ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº ....., em conformidade com o que preceitua a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1- Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 75, inciso I, § 2º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal, devidamente ratificado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude, acima indicado.

**CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1- O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação do serviço de fechamento vertical e horizontal com redes de proteção de polietileno para quadra poliesportiva das Areninhas do Estádio Carneirão, do Distrito de Iapi, e do Bairro COHAB, de interesse da Secretaria do Esporte e Juventude do município de Independência-Ce, conforme projeto básico, em anexo, parte integrante deste processo.

**CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1- A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ ..... (.....), conforme proposta de preços, em anexo.

**CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

4.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

4.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3- Comunicar ao(à) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

4.4- Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(A), à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo setor competente da Secretaria de Esporte e Juventude.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1- Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, de imediato, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Esporte e Juventude.

5.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação;

5.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

5.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria de Esporte e Juventude, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1- O contrato terá o prazo de vigência de .... (.....) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

6.2- O prazo de execução dos serviços será de .... (.....) dias, a contar da data da emissão da ordem de serviços.

6.3- O objeto do referido contrato será recebido pelo liquidante da Secretaria de Esporte e Juventude, mediante a apresentação dos laudos de medições, faturas e notas fiscais correspondentes.

**CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela Secretaria de Esporte e Juventude, que atestará a execução do objeto contratado;

7.2- Caso a fatura seja aprovado pela Secretaria de Esporte e Juventude, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

**CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS**

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos próprios da Secretaria de Esporte e Juventude, ao amparo da dotação orçamentária nº ....., elemento de despesa nº ....., sub-elemento .....

**CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

9.1- Os preços são firmes e irrevogáveis;

**CLAÚSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na execução do objeto, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de Esporte e Juventude, em caso de atraso na execução do objeto, superior a 30 (trinta) dias;

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada “**ex-offício**” do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Secretaria de Esporte e Juventude, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 03 (três) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO**

**PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos termos do art. 138, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, na forma dos artigos 137 e 138, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2- Em caso de rescisão, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2- Obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO**

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Independência, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Independência-Ce, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nome do(a) Ordenador(a) de Despesas  
da Secretaria de Esporte e Juventude  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante da Empresa  
Nome da Empresa  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

**PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO  
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO – EMPREGADOR PESSOA  
JURÍDICA  
(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO)**

**DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

.....-Ce, ..... de ..... de 20....

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.